



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69º DA REPÚBLICA — NUM. 18.845 BELÉM — SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1958

PORTEARIA N. 144 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado usando de suas atribuições e tendo em vista o expediente n. 4158-C.I., firmado pelo Dr. Raimundo Martins Viana, Presidente da Comissão de Inquérito instaurada para apurar desvio de rendas do Estado, nos termos da Portaria n. 54 de 3/7/58 da Secretaria de Estado de Finanças,

RESOLVE:

Prorogar por 30 dias, de acordo com o que estabelece o Farágrafo Único, do Artigo 191, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos), a suspensão imposta pela Portaria n. 46, de 27 de junho de 1958, do senhor Secretário de Estado de Finanças, aos funcionários Feliciano Cyama da Silva, Oficial Administrativo "M", Carlos Coelho e Agrícola Marinheiro de Carvalho, Ajudantes de Tesoureiro "L", lotados no Departamento de Receita, continuando ditos funcionários impossibilitados de ingressarem no prédio onde está instalado o Departamento de Receita, da Secretaria de Estado de Finanças.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTEARIA N. 145 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar o expediente matutino das Repartições Estaduais, à exceção das arrecadadoras, amanhã, dia 5, quando se realizará a Parada Escolar e Esportiva nessa Capital, em homenagem à Semana da Pátria, que está sendo comemorada em todo o país.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

PORTEARIA N. 146 — DE 4 DE SETEMBRO DE 1958

O Governador do Estado do Pará usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Afastar o Sr. Francisco Silya Leite, do cargo de Promotor Público do Interior, do Quadro Único, lotado na Comarca de Breves, sem direito à percepção de vencimentos, em virtude de ser candidato a Deputado à Assembleia Legislativa do Estado, de

ATOS DO PODER EXECUTIVO

acordo com o que dispõe o art. 15, da Resolução n. 4.711, do Tribunal Superior Eleitoral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, Juvêncio Alves Monteiro para exercer o cargo, que se acha vago, de 1º. Suplente de Prefeito em Marapanim, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Trutubé Braça dos Santos para exercer a função de comissário de polícia no Alto Caracará, Município de Cachoeira do Arari, vago com a dispensa de Pedro Alves Corrêa, soldado reformado da P.D.E..

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Viebaldo Panjoa de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Araridina), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M. E., Waldir Campelo de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Vilébaldo Panjoa de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Araridina), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M. E., Waldir Campelo de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Vilébaldo Panjoa de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Araridina), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M. E., Waldir Campelo de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Vilébaldo Panjoa de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Araridina), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M. E., Waldir Campelo de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Vilébaldo Panjoa de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Araridina), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M. E., Waldir Campelo de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Vilébaldo Panjoa de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Araridina), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M. E., Waldir Campelo de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Vilébaldo Panjoa de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Araridina), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M. E., Waldir Campelo de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Vilébaldo Panjoa de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Araridina), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M. E., Waldir Campelo de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Vilébaldo Panjoa de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Araridina), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M. E., Waldir Campelo de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Vilébaldo Panjoa de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Araridina), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M. E., Waldir Campelo de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Vilébaldo Panjoa de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Araridina), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M. E., Waldir Campelo de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Vilébaldo Panjoa de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Araridina), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M. E., Waldir Campelo de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Vilébaldo Panjoa de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Araridina), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M. E., Waldir Campelo de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Vilébaldo Panjoa de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Araridina), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M. E., Waldir Campelo de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Vilébaldo Panjoa de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Araridina), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M. E., Waldir Campelo de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Vilébaldo Panjoa de Azevedo para exercer a função de delegado de polícia no Município de Cachoeira do Arari (ex-Araridina), vago com a dispensa do sub-tenente da P.M. E., Waldir Campelo de Moraes.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado Arnaldo Moraes Filho

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

SR. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DE FINANÇAS:

SR. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

DR. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:

DR. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DR. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

DR. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 5262

SR. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO

Diretor

Materia paga será recebida: — Das 3 às 18:30 horas, diariamente, exceto nos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Anual	Cr\$ 500,00
Semestral	" 500,00
Número avulso	" 2,00
Número atrazado	" 3,00

ESTADOS E MUNICÍPIOS:

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	" 600,00

O custo do exemplar atrazado dos órgãos oficiais será, em venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 1.200,00
 1 Página comum, uma vez " 900,00
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes incluindo 10% de abatimento.
 De 5 vezes em diante, 20%, idem.
 Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00

EXPEDIENCIAS

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente fechado à publicação nos jornais até às 14:00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14:30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 14:00 horas nesta I. O., e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Excepcionadas as para o exterior, que serão sempre anuas, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspenso sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão de registo, o mês e o ano em que fina.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciais, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

saudé, a contar de 28 de julho a 26 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de agosto de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rainhunda Brito da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, a partir de 1o. de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA Governor do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO

DE 1958

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice dos Santos Viana, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em 4/9/58

Ofícios:

N. 473, do Chefe da Inspeção Regional de Fomento Agrícola no Pará, fazendo o recolhimento da quota de acordo co F.P.V. — Ao S.E.F., para atender.

N. 1170, do Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará, comunicando transmissão de cargo — Ciente.

N. 66, do Presidente do Conselho Rodoviário — Ciente.

N. 422, da Biblioteca e Arquivo Público, fazendo prestação de contas — Ao S.E.G., para remeter este processo à Superintendência de Plano de Valorização Económica da Amazônia.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos exarados pelo Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em 4/9/58

Peticão:

N. 0315, de Helena Mendes Pe-

reira, solicitando férias — Co-
me Pede. Baixe-se ato.

Ofícios:

N. 406, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando providências no sentido de serem fornecidas passagens para os soldados da Polícia Militar, Landrim Lima da Silva e Fernandino da Anunciação Monteiro destacados para o Município de Almeirim — Encaminhe-se à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 407, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando passagens para os soldados destacados para o Interior do Estado — Encaminhe-se à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 409, do Departamento Estadual de Segurança Pública, solicitando passagens para os soldados da Polícia Militar, destacados para o Interior do Estado — Encaminhe-se à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 66, do Presidente do Conselho Rodoviário — Restitua-
se ao S.O.T.V..

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário de Interior e Justiça.

Em 28-8-58

Ofícios:

N. 381, do Departamento Estadual de Segurança Pública — encaminhando a pet. n. 0266, de Edgar de Sousa Corrêa, sub-inspetor da D. E. T., solicitando aposta-
doria. — Deferido. Ao D. S. P. para o ato.

N. 101, da Procuradoria Geral do Estado — encaminhando os autos do processo administrativo a que responde José Rafael Valente, Adjunto de Promotor Público do Terço Judiciário de Itupiranga, Comarca de Marabá. — Baixe-se ato demitindo José Rafael Valente, adjunto de promotor público, submetido a um processo administrativo, nos termos do presente inquérito e parcer do dr. Sec. I. J.

N. 367, do Departamento Estadual de Segurança Pública — encaminhando a pet. n. 0255, de Pedro Pierre de Oliveira, solici-

tando equiparação. — Deferido. Ao D. S. P. para o ato.

Em 3/9/58

Ofícios:

N. 304, do Departamento Estadual de Segurança Pública, en-
caminhando a pet. n. 0207, de Sebastião Henrique Virgolino, 2º fiscal da D.E.T., solicitando li-
cença-saúde — Ciente. Arquive-
se.

N. 376, do Departamento Estadual de Segurança Pública, en-
caminhando a pet. n. 0262, de Alice Melo Chanamé, funcionária lotada no D.E.S.P., solicitando licença-saúde — Deferido. Ao D. S. P., para o ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 30-8-58

Ofícios:

N. 489, do Tribunal de Justiça

do Estado — remetendo cópia do Acórdão n. 5.114, de 16-4-58, do Supremo Tribunal Federal, sobre mandado de Segurança requerido pela professora Marina Vilhena Reis — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, — S/n, do Departamento Estadual de Segurança Pública, Relatório de diligência policial efetuada no município de Abaetetuba — Ao Comando Geral da P. M. para informar as providências tomadas.

— N. 448, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro da aposentadoria de Armando Silva Nunes — Ao D. S. P..

— N. 304, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando a pol. n. 0207, de Sebastião Henrique Virgolino, 2o fiscal da D.E.T., solicitando licença-saúde — Ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, com a informação de fls. 19, prestada pela Delegacia de Trânsito.

— N. 115, da Secretaria de Estado do Governo, acusando o recebimento do ofício n. 757-SIJ — Arquive-se.

— N. 58, da Delegacia de Polícia de Curralinho, Emidio de Souza Pereira, comunica ter sido nomeado Delegado de Polícia daquele Município — Cliente. Arquive-se.

— N. 490, do Tribunal de Justiça do Estado, acusando o recebimento do of. n. 759-SIJ — Arquive-se.

— N. 83, do Asilo D. Maceio Costa, remetendo o relatório das ocorrências verificadas naquele Asilo durante o 1º semestre de 1958 — A D.E., para reunir em pasta especial.

Boletins:
N. 164, do Comando Geral da Polícia Militar, serviço para o dia 29/8/58 — Visto. Arquive-se.

N. 188, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 29/8/58 — Visto. Arquive-se.

Em 3/9/58

Ofícios:
N. 284, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, sobre invasão de terras no Município de Acará, propriedade de Maria Sebastiana Maia Cardoso — Ao D.E.S.P., para as providências devidas.

— N. 280, do Tribunal de Contas do Estado, sobre a remessa da prestação de contas da S.I.J., correspondente aos meses de maio, junho e setembro de 1957 — A D.E., para providenciar.

S/n, do Juiz da Direito 2a. Vara da Capital, solicitando que a Sra. Antonietta Dotor Teixeira, Escrivã da Mesa de Rendas de Santarém, servindo na Secção de Coletorias, nesta Secretaria de Finanças, passe a responder, por conveniência e necessidade do serviço público pelo expediente da Coletoria Estadual de Itaituba até ulterior deliberação.

tando força para cumprimento de uma medida judicial, em que é interessado Guilherme Evans dos Santos, nesta Capital — Ao D.E.S.P., para providenciar.

— N. 25, da Prefeitura Municipal de Inhágapí, solicitando seja enviado para aquele Município um policial — Arquive-se.

— N. 460, do Tribunal de Justiça do Estado, respondendo o of. n. 693, de 7/8/58-SIJ, sobre o cidadão Alcebiades Ferreira Pontes, vereador à Câmara de Gurupá — Arquive-se.

— S/n, Memorandun da S. I. J., tratando sobre o destaqueamento policial de Almeirim — Arquive-se.

— N. 493, do Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando cópia do requerimento dirigido àque T.J.E., por Augusto Belchior de Araújo, Ministro do T. C. — A consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 42, da Promotoria Pública de Breves, fazendo comunicação — Suba à ciência do Exmo. Sr. General Governador.

Telexograma:
N. 315, de Orlando da Mota Feijo, Sargento, Delegado de Polícia de Cametá — Arquive-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Expediente da Secretaria do Interior e Justiça. Em 30/8/58

Peticções:
N. 051, de Milton de Queiroz Lima, funcionário aposentado, solicitando revisão nos cálculos de seus proveitos — Atenda-se mediante recibo.

N. 0265, de Afonso Gonçalves de Souza, escrivão de polícia em Anajás — Arquive-se.

Ofícios:
N. 440, do Tribunal de Contas do Estado — Providenciado com o ofício n. 907, de 25/9/57 — Arquive-se.

N. 727, da Divisão do Fisco — Tendo sido providenciado, arquive-se este ofício.

N. 110, do Comando Geral da Polícia Militar — Arquive-se.

N. 421, da Prefeitura Municipal de Belém — Arquive-se.

N. 19, da Prefeitura Municipal de Pórtio de Moç, assunto resolvido — Arquive-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 3 de setembro de 1958
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 72 — DE 3 DE SETEMBRO DE 1958
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid, Secretário de Estado de Finanças, usando de suas atribuições e em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, exarado no ofício protocolado sob o n. 8.439 da Coletoria Estadual de Itaituba,

RESOLVE:
mandar que a Sra. Antonietta Dotor Teixeira, Escrivã da Mesa de Rendas de Santarém, servindo na Secção de Coletorias, nesta Secretaria de Finanças, passe a responder, por conveniência e necessidade do serviço público pelo expediente da Coletoria Estadual de Itaituba até ulterior deliberação.

KESOLVE:

mandar que o Sr. Rubens Da-

masceno Duarte, Guarda Fiscal

desta Coletoria, passe a res-

ponder, por conveniência e ne-

cessidade do serviço público pelo

expediente da Coletoria Estadual

de Itaituba até ulterior delibera-

ção.

tas, onde deverá apresentar-se ao respectivo diretor, afim de receber instruções sobre o serviço que Oscar Nicolau da Cunha Lauzid lhe vai ser distribuído.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

ARRECADAÇÃO DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1958

Renda de hoje p/ó Tesouro	1.877.961,60
Renda de hoje comprometida	169.997,10
Total de hoje	2.047.958,70
Total até ontem	X
Total até hoje	367.919.738,49
Total até 30 de agosto	
Total Geral	Cr\$ 369.967.697,13

Visto: (a) Illegível, Diretor. Confere: Neusa Carvalho, Contador

DEPARTAMENTO DE DESPESA

T E S O U R A R I A

Saldo do dia 29/8/58	13.001.495,60
Renda do dia 29 e 30/8/58	3.631.423,50
Recolhimentos e descontos	320.409,30
Suprimentos à Tesouraria	64.385,00
Soma	19.017.773,40
Pagamentos efetuados no dia 2/9/58	3.644.186,30
Saldo para o dia 3/9/58	15.373.587,10

Departamento de Despesa, 2/9/58. — (a) Expedido Almeida, Diretor.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 2/9/1958	15.373.587,10
Renda do dia 3/9/1958	1.877.961,60
Recolhimentos e descontos	102.485,90
Suprimentos à Tesouraria — Ch. B.L.M.	
Gerais	208.229,10
	2.188.676,60
SOMA	Cr. 17.562.263,70

Pagamentos efetuados no dia 3/9/1958 9.862.127,10 |

SALDO para o dia 4/9/1958 7.700.136,60 |

Departamento de Despesa, 3 de setembro de 1958. — (a.) Expedido Almeida, Diretor.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

ARRECADAÇÃO DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1958

Renda de hoje p/ó Tesouro	1.222.317,40
Renda de hoje comprometida	187.932,40
Total de hoje	1.410.249,80
Total até ontem	2.047.958,70
Total até hoje	3.458.208,50
Total até 30 de agosto	367.919.738,49
Total Geral	Cr\$ 371.377.946,90

Visto: (a) Illegível Diretor. Confere — Neusa Carvalho, Contador.

G O V E R N O F E D E R A L E

Presidência da República

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Termo de acordo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondônia, para aplicação da verba de Cr\$ 3.000.000,00 — dotação de 1958 destinada ao prosseguimento da construção da Escola Artezanal de Iata.

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondônia, daqui por diante denominados, respectivamente, SPVEA e Governo, representado o primeiro pelo seu Superintendente, Dr. Waldir Bouhid, e o segundo pelo seu

procurador, Senhor, Walter de Almeida Gondim, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acôrdo, nos têrmos do artigo deze sseis (16) da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições desta lei, pelas do Regulamento aprovado pelo Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), pelas da Portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de sua assinatura até o dia trinta e um (31) de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959) (art. 9º, § 2º, da Lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953), ficando, todavia, automaticamente prorrogado por um ano se, ao seu término, qualquer das partes accordantes não houver ultimado a satisfação das obrigações que por élle assumiu.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo o Governo obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao piano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades accordantes, a êste acompanha, dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acôrdo, a SPVEA entregará ao Governo, a quantia de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10. — SPVEA; DESPESAS DE CAPITAL — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; CONSIGNAÇÕES: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Constituição Federal); DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.6.0.0 — Desenvolvimento Cultural; 3.6.4.0 — Ensino Profissional — 23 — Rondônia; 2 — Prosseguimento da Escola Artezanal de Iata: Cr\$ 3.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO: — O pagamento a que se refere esta cláusula de acôrdo com a prioridade da verba, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por esta das contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

CLÁUSULA QUARTA: — O Governo prestará contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não se a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLÁUSULA QUINTA: — O Governo apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, ihe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente à sua fiscalização contábil.

CLÁUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA: — A aquisição de material e a prestação de serviços por particulares, para a execução do present acôrdo, deverão ser feitas mediante concorrência pública quando seu valor fôr igual ou superior a Cr\$ 500.000,00, ou mediante concorrência administrativa, quando seu valor fôr igual ou superior a Cr\$ 100.000,00. Por exceção, quando se verificar alguma das hipóteses previstas no art. 246, do Decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 (Código de Contabilidade Pública), poderá a SPVEA dispensar a concorrência, nos têrmos do art. 47, inciso XLI, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 34.132, de 9 de outubro de 1953, promovendo-se, então a competente cotação de preços.

CLÁUSULA OITAVA: — Poderá êste acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando fôr de interesse das partes accordantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de têrmos aditivos ao presente.

E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcelos Chaves, Assistente de Administração da SPVEA, lavrei o presente têrmo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades accordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 28 de agosto de 1958.

WALDIR BOUHID
WALTER DE ALMEIDA GONDIM
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES
Testemunhas:
Leonel Monteiro
Alvaro de Moraes Cardoso

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PLANO DE APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO DE CR\$ 3.000.000,00, (EXERCÍCIO DE 1958) DESTINADA AO PROSEGUIMENTO DA ESCOLA ARTEZANAL DE IATA.

DISCRIMINAÇÃO	U	Q	PREÇO	
			UNITARIO	TOTAL
Para construção dos blocos ns. 1, 2, 3 e 4 conforme orçamento e especificações anexados ao processo.				
BLOCO N. 1 (Administração)	—	—	—	898.528,00
BLOCO N. 2 (Aula)	—	—	—	1.327.163,10
BLOCO N. 3 (Sanitários)	—	—	—	231.925,90
BLOCO N. 4 (Museu)	—	—	—	526.383,00
EVENTUAIS	—	—	—	16.000,00
TOTAL GERAL			Cr\$ 3.000.000,00	

Término aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondônia, para o Dispensário de Tuberculose de Pôrto Velho — Rondônia.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldyr Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o senhor Walter de Almeida Gondim, representante do Governo do Território Federal de Rondônia, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em 16 de julho de 1958, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, adotar, para aplicação da parcela da verba classificada em primeira prioridade, o plano de aplicação anexo, devidamente rubricado pelos representantes das partes acordantes.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passa este a fazer parte integrante, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assessor de Administração da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades interessadas, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 3 de setembro de 1958.

WALDIR BOUHID

WALTER DE ALMEIDA GONDIM

LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Leonel Monteiro

Alvaro de Moraes Cardoso

Término aditivo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Território Federal de Rondônia, em 16 de julho de 1958, para aplicação do destaque de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), classificado em primeira prioridade da verba de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00), consignada no Orçamento da União para o corrente exercício, e destinada ao Dispensário de Tuberculose de Pôrto Velho, a cargo do referido Território.

A — PESSOAL:

1 Manipulador de Ráios X ..	5.500,00
1 Enfermeiro	4.500,00
Total mensal	10.000,00
Total anual	120.000,00
B — MATERIAL DE CONSUMO	
1 — Medicamentos e acessórios médicos	60.000,00
2 — Gêneros alimentícios ..	120.000,00
TOTAL	Cr\$ 300.000,00

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM**

CONSELHO RODOVIÁRIO classe 3, lotado na Assistência, RESOLUÇÃO N. 289 — DE cia Judiciária do D. E. R., 14 DE AGOSTO DE 1958, passa a denominar-se "Procurador".

O Conselho Rodoviário, rador", usando de suas atribuições e, Art. 2º — Fica criado na de acordo com a deliberação referida Assistência um cargo tomada em sessão desta data, de carreira de "Procurador", referência 20, classe O.

RESOLVE: Art. 1º — O cargo de "Sub-Procurador", referência 20, D. E. R. a função de "Advogado", referência 20,

gado", constante da Tabela de acordo com a deliberação aprovada pela Resolução n. 241, de 21 de maio de 1957, do Conselho Rodoviário.

Art. 4º — Para fazer face à despesa com a criação do cargo de que trata o artigo 2º, fica o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a abrir no exercício vigente o crédito adicional necessário, o qual deverá ser posteriormente submetido à aprovação deste Conselho Rodoviário.

Art. 5º — A presente Resolução entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Conselho Rodoviário, em 14 de agosto de 1958.

Eng. Jarbas de Castro Pereira, Presidente

RESOLUÇÃO N. 290 — DE 14 DE AGOSTO DE 1958

Dispõe sobre a criação de cargo.

O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições e

Eng. Jarbas de Castro Pereira, Presidente

Sala das sessões do Conselho Rodoviário, em 14 de agosto de 1958.

EDITAIS

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE MEDICINA Concurso para Provimento do cargo de Professor Catedrático de Anatomia e Fisiologia Patológicas, em Regime de Dedicação Exclusiva

De ordem do Exmo. Sr. Reitor, faço público que a Secretaria desta Faculdade receberá até o dia 20 de fevereiro de 1959, às 16 horas, inscrições para o provimento do cargo de professor catedrático de Anatomia e Fisiologia Patológicas.

As instruções com os requisitos de inscrição e bem assim o programa organizado para as provas do mencionado concurso são os seguintes:

Para se inscrever, o candidato deverá apresentar requerimento, com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade, e no qual indicará o nome, filiação, idade, nacionalidade, estado civil e residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

1) Prova do alegado no requerimento;

2) Diploma de doutor em Medicina, devidamente registrado para o exercício profissional, na Diretoria do Ensino Superior ou órgão que a antecederá, ou título livre docente;

3) 50 exemplares de tese impressa, versando assunto da cadeira em concurso, à escolha do candidato;

4) Prova de idoneidade moral;

5) Folha corrida passada pela autoridade policial do local ou locais em que reside ou residiu nos últimos 10 anos;

6) Atestado de sanidade física

e mental;

7) Memorial que o habilite ao concurso de títulos, em seis vias, e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso, acompanhado de seis exemplares dos trabalhos impressos;

8) Prova de estar quite com o serviço militar;

9) Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

10) Título de leitor;

11) Prova de pagamento da taxa de inscrição — Cr\$ 300,00;

12) Declaração, com firma reconhecida, de que se submeterá ao "regime de dedicação exclusiva" instituído para a cadeira, caso seja nomeado.

OBSERVAÇÕES: Os candidatos devem ser diplomados em medicina pelo menos cinco anos antes da data de inscrição, ficando dispensados desses interessos os livres docentes da cadeira em concurso.

Poderão ser aceitas, condicionalmente, as inscrições de candidatos não doutores em medicina, desde que satisfagam esta exigência dentro do prazo de quinze dias, a contar da data de encerramento da inscrição, para o que juntarão as teses de doutoramento aos demais títulos exigidos para o concurso; reprovadas as teses, ficarão automaticamente anuladas as inscrições.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

1) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas;

2) estudos e trabalhos científicos;

icos, especialmente aqueles que assimalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários de real valor;

3) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, trabalho cuja autoria não possa ser autenticada, e atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

Os concursos de provas, destinados a verificar a erudição e experiência dos candidatos, bem como seus predicados, constarão de:

- 1 — Prova escrita;
- 2 — Prova prática;
- 3 — Prova didática;
- 4 — Defesa de tese.

As provas do concurso serão realizadas de acordo com as normas em vigor, lei vigente e programa publicado em anexo.

Estão isentos de sello as teses e trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei.

As inscrições serão encerradas no dia 20 de fevereiro de 1959, às 16 horas.

Belo Horizonte, 18 de junho de 1958.
Dr. Sylvio da Matta Machado, Secretário.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Material

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, notifico, pelo presente edital a Sra. Celina Barata Pires, ocupante efectiva do cargo da classe R, da carreira de Contabilista, do Q. U., lotada na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público para, no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, reasumir seu cargo, neste repartição, do qual acha afastada há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do artigo 205, combinado com o artigo 188, item II, da Lei n. 749, de dezembro de 1933.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 2 de setembro de 1958.

José Reale
Diretor da Divisão do Material

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUAS

Concorrência

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, faço público que fica aberta a Concorrência Pública, para venda dos veículos abaixo discriminados, de propriedade do Departamento Estadual de Águas.

1 Automóvel Ia-Salle Sedan, de 4 portas, ano de 1937, motor n. 2.257.789.

1 Caminhão Internacional K-5, motor n. 93-674, com carroceria de madeira.

1 Cacamba White W.C.22, ano 1950, motor n. 33-026, com carroceria de ferro, basculante.

1 Caminhão Chevrolet Gigante, ano 1936, motor n. 406-5.206, com carroceria de madeira.

1 Caminhão White W.A.20, ano de 1948, motor n. 120-A-6.501, com carroceria de madeira.

1 Pick-up 0005, modelo de guerra, motor n. 81.525.340.

1 Camionete Chevrolet, motor n. 560.867, ano 1942.

1 Truck Ford, motor n. 166.133.

1 Caçamba White, motor n. W.A-20-18.635.

1 Trator D-8, funcionando.

1 Trator D-8, no estado.

1 Trator D-4, no estado.

1 Serreper Le-Tourneau.

1 Escavadeira Northwest de 1 3/4 jardas.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em duas vias, devidamente seladas e assinadas, com firmas reconhecidas em tabelião, em envelope lacrado e endereçado ao Departamento Estadual de Águas, contendo por fora a declaração "proposta para a concorrência pública", até as 11 horas do dia 20 de setembro corrente, contendo preço em separado (uma proposta para cada um dos veículos acima citados).

As propostas serão abertas as 11 horas do dia 20 de setembro de 1958, na Diretoria do Departamento Estadual de Águas, em presença dos interessados, e após submetidas à apreciação do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

Os veículos a que se refere o presente Edital, poderão ser examinados na Garage do Utinga, sito à Estrada do Utinga.

Os concorrentes cuja proposta forem vencedoras (maior preço), deverão, para receber o veículo escolhido, fazer prova de estar quites com a Fazenda Estadual e recolher ao Departamento Estadual de Águas a importância correspondente, a oferta, se aceita pelo Governo.

O Governo se reserva o direito de anular a presente concorrência, desde que não convenha aos interesses do Estado a venda dos veículos.

O Diretor Geral do DEA, poderá rejeitar a proposta vencedora, caso a mesma, esteja com o prego abaixo da avaliação técnica do veículo.

Os vencedores da presente concorrência ficarão com a responsabilidade do transporte das viaturas ou máquinas adquiridas, no estado em que elas se encontram, dentro de 5 (cinco) dias, a contar da notificação.

Departamento Estadual de Águas, em 3 de setembro de 1958. — (a) Eng. Celestino Pereira da Rocha, diretor geral.

(G. — 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20/9/58)

MINISTÉRIO DA SAÚDE EDITAL N. 158

Concorrência pública para reparos e adaptações no prédio n. 172, à Praça Batista Campos, sede da Delegacia Federal da Criança da

1.ª Região.

Fado público, de ordem do Sr. Dr. Delegado Federal da Criança da 1.ª Região, que às 10,00 horas do dia 20 de setembro de 1958, pela Comissão designada

para presidir Concorrências, constituida do Dr. Claudio Passarini, Dr. Daciob Lobato, Médico Puericultor classe "K", Presidente Maria Moraes Elmescany, Escriturário classe "F", Secretaria e Maria dos Lyras Magno de Araújo, Escriturário classe "F", Membro, todos com exercício nesta Delegacia, serão recebidas,

a fóssil que terá de ser recuperada.

PRAZOS

O prazo para início dos trabalhos não poderá exceder de 15 dias, a partir da data do registro do contrato no Tribunal de Contas da União e a sua conclusão não poderá exceder de 75 dias.

FISCALIZAÇÃO

Os serviços de que trata a presente Concorrência serão fiscalizados por engenheiro civil, de escolha desta Delegacia, a quem caberá certificar a execução perfeita e os seus honorários serão pagos pela firma vencedora, em importância nunca superior a 15% do valor da obra.

PREÇOS MÁXIMOS E PAGAMENTO

O preço máximo, para execução dos trabalhos de que trata a presente Concorrência não poderá exceder de Cr\$ 500.000,00.

O pagamento só será efetuado em uma única prestação após o término do serviço, verificação e certificado do engenheiro indicado por essa Delegacia e a despesa correrá à conta da Verba 4.0.00, Consignação 4.1.00, Subconsignação 4.1.04, que será empenhada para registro na Delegação do Tribunal de Contas neste Estado e pagamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado.

DEPÓSITO DE GARANTIA DA PROPOSTA

Cada concorrente deverá depositar na Caixa Econômica Federal do Pará, uma caução provisória no valor de Cr\$ 50.000,00 como garantia da proposta, em dinheiro ou título da dívida Pública Federal.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS COMPROVANTES

No local, dia e hora indicados perante a Mesa encarregada de presidir a Concorrência, cada proponente apresentará dois (2) envelopes fechados e lacrados, com os seguintes dizeres:

1º envólculo — Comprovantes

— Proponente

2º envólculo — Proposta —

Proponente

O 1º envólculo deverá conter, devidamente numerados os seguintes documentos:

1 — relação assinada de todos os documentos nele contidos;

2 — recibo de depósito, em caução provisória de garantia da proposta, devidamente selada;

3 — prova de que o concorrente, ou técnico responsável, em caso de firma, está habilitado, na forma do Decreto-Lei n. 8.620 de 10/1946, a realizar serviços como o de que trata o presente Edital;

4 — prova de que o concorrente, ou técnico responsável, em caso de firma, está habilitado, na forma do Decreto-Lei n. 3.995, de 31/12/1941;

5 — prova de quitação com o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, na forma do Decreto-Lei n. 3.995, de 31/12/1941;

6 — prova de quitação de impostos federais e municipais devidos;

7 — certidão de que trata o Decreto-Lei n. 2.765, de de 9/11/1940, quanto à quitação dos empregados para com as

Instituições de seguros sociais, em se tratando de firmas;

8 — certidão, no caso de firmas, da observância do disposto no Decreto-lei n. 1.843, de 7/12/930, concorrentes à obrigatoriedade de 2/3 de empregados brasileiros;

9 — prova de registro de contrato social, quando fôr o caso no Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

10 — prova de quitação do proponente com o serviço militar;

11 — prova de título de eleitor;

12 — prova de autorização, quando fôr o caso de permanência definitiva no País do proponente ou em caso de firma, também de técnica responsável pela execução dos serviços.

O 2º envólculo deverá conter a proposta, em quatro (4) vias, datilografadas, escrita em um só lado e em papel em pauta, devidamente assinada, sobre estampilhas, sómente a primeira via rubricada em todas as páginas, dela constando expressamente:

a — preço total em algarismos e por extenso, pelo qual o proponente se obriga à execução dos serviços objetos de Concorrência;

b — o prazo, em algarismos e por extenso, para a integral execução dos serviços;

c — declaração de completa submissão, todas as cláusulas deste Edital;

Não serão permitidas, em qualquer documento, razuras ou entrelinhas, não ressalvadas, com pena de exclusão do proponente.

MULTAS

O contratante ficará sujeito à multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) por dia excedente do prazo estipulado para a entrega dos serviços.

Em caso de infração de qualquer condição contratual será aplicada a multa de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) que se elevará ao dôbro em caso de reincidência.

O depósito em garantia responderá pelas multas impostas obrigando-se o contratante a completá-lo no prazo de quarenta e oito (48) horas de notificação da imposição da multa.

ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA

A concorrência poderá ser anulada sem que assista aos concorrentes direito à indenização alguma, a qualquer título.

INFORMAÇÕES

Qualquer informação a respeito da presente Concorrência será prestada na sede da Delegacia Federal da Criança da 1ª Região, sito à Praça Batista Campos n. 172.

Delegacia Federal da Criança, em Belém, 4 de setembro de 1958. — (a) Claudio Pastor Dávier Lobato, médico puericultor, cl. "K".

(Dia — 5/9/58)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM Chamada de Funcionários

Pelo presente edital fica notificado o funcionário desse D.E.R.-PA., Sr. Lauro Dias, Inspetor de Máquinas, lotado na D.M.E. pertencente ao Quadro Único de Pessoal des-

te DER-PA., a comparecer até o próximo dia 10 de setembro p. presente, no expediente das sete e trinta às 13 horas, à Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER-PA.), que funciona em a sala n. 1.009

— 10º andar do Edifício do II.A.P.I., sito à Rua Senador Manoel Barata n. 405, a fim de justificar sua ausência ao serviço por maiores de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo, tudo de conformidade com a lei n. 749, de .. 24/12/1953.

Gabinete da Diretoria Geral do DER-PA., em 8 de agosto de 1958.

(a.) Affonso Lopes Freire, Eng. Diretor Geral.

(Ext. — Dias 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 e 31/8 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 16 — 17 — 18 e 19/9/58).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital à matrícula Helga Nunes Pinto Matiques, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, padrão G. do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "Paulino de Brito" para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior cuja coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art 206, combinado com o art 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatue o art. 205, da mesma lei.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e usinei.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 31 de julho de 1958
Lucimar Cordeiro de Almeida
Resp. pelo chefe de Expediente
Reproduzido por ter saído com incorreções.

(G. — Dias — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31/8/58; 2 — 3 — 4 — 5 — 7 —

PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE-BÔA — AMAZONAS

Edital de Concorrência Pública, para aquisição do material elétrico, abaixo discriminado.

O Sr. Mario Antonio Ferreira, Prefeito eleito do Município de Fonte-Bôa, no Estado do Amazonas, etc.

Faco saber a quem interessar possa, que a Prefeitura Municipal de Fonte-Bôa, por seu Prefeito aqui representado, ora nesta Capital, e residindo provisoriamente no Central Hotel, à Av. Presidente Vargas, n. 98, quarto n.

211, onde poderá ser encontrado para entrega das respectivas propostas, as quais deverão encontrar-se devidamente lacradas, para, após decorridos o prazo de lei, serem abertas na presença dos mencionados proponentes.

Assim sendo, comunico que interessa à Prefeitura acima referida, a compra dos materiais que se seguem:

Um grupo eletrogênio marca "Skoda" trifásico 50 KVA, 120/220 volts, 50/60 ciclos, acoplado em base comum, corrente alternada, motor diesel com partida a ar comprimido, 4 tempos, radiador tropical, compressor manual, bomba manual, tacômetro, silencioso para descarga, jôgo de peças sobressalentes e ferramentas, quadro de comando com todos os seus pertences ou instrumentos e mais 300 quilos de fio de cobre n. 8 e 10, respectivamente.

E para conhecimento dos interessados, será este edital publicado no DIARIO OFICIAL, desse Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos dois (2) dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958).

(a.) Mario Antonio Ferreira, Prefeito.

Dias — 3, 4 e 5/9/58

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Theodoro Souza Costa e Lucídio de Souza Costa, nos termos do art. 7º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 22a Comarca, 61º Térmo, 61º Município — Maracanã e 152º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

— Uma área de terras devolutas denominadas Ponta, à margem esquerda geográfica do rio Quinharana, limitando-se ao Sul, para onde faz frente, com o rio Quinharana, medindo 1.600 metros; ao Norte para onde faz fundos, com o rio Curral, medindo 1.600 metros; ao Este, com terras devolutas, medindo 1.200 metros; ao Oeste com o encruso dos rios Quinharana e Curral que desembocam no rio Marapanim.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Maracanã.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de agosto de 1958. — (a) pelo Oficial Administrativo, J.O.A.N.A. FERREIRA DA CRUZ.

Biteuinho, ao Norte, com terras devolutas do Estado; ao Sul com a posse Marandinha, à propriedade de Domiciano Pinheiro, medindo 850 metros de frente, por 800 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Maracanã.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de agosto de 1958. — (a) pelo Oficial Administrativo, J.O.A.N.A. FERREIRA DA CRUZ.

(Em — 9, 19 e 29/8/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Theodoro Souza Costa e Lucídio de Souza Costa, nos termos do art. 7º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 22a Comarca, 61º Térmo, 61º Município — Maracanã e 152º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

— Uma área de terras devolutas, denominadas Ponta, à margem esquerda geográfica do rio Quinharana, limitando-se ao Sul, para onde faz frente, com o rio Quinharana, medindo 1.600 metros; ao Norte para onde faz fundos, com o rio Curral, medindo 1.600 metros; ao Este, com terras devolutas, medindo 1.200 metros; ao Oeste com o encruso dos rios Quinharana e Curral que desembocam no rio Marapanim.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Maracanã.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de agosto de 1958. — (a) pelo Oficial Administrativo, J.O.A.N.A. FERREIRA DA CRUZ.

(Em — 9, 19 e 29/8/58)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Ana Lima de Barros, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 22a Comarca, 61º Térmo, 61º Município — Maracanã e 152º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

— Uma área de terras situadas no lugar denominado São Pedro, à margem direita do rio Capiri, confrontando-se com quilômetro 14 da Rodovia Igarapé-Açú Maracanã, limitando-se pelo fundo, com o Sr. Ermílio de Jesus Barros, e pelo esquerdo, com terras do Estado e direito, com Juvenal Ferreira, medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no Órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatue o art. 205, da mesma lei.

(a.) Mario Antonio Ferreira, Prefeito.

Dias — 3, 4 e 5/9/58

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por José Marques da Cruz, nos termos do art. 7º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20a Comarca, 53º Térmo, 53º Município — Oriximiná e 135º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

— Uma sorte de terras devolutas, limitando-se pela frente, com a margem direita do lago Axixica;

pelo lado de cima, com terras ocupadas por Francisco Araújo, pelo lado de baixo, com terras ocupadas por Hilário dos Santos, e pelos fundos com terras devolutas, sem ocupação, medindo 200 metros de frente, por 300 ditos de fundos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Oriximiná.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de agosto de 1958. — (a) pelo Oficial Administrativo, J.O.A.N.A. FERREIRA DA CRUZ.

(Em — 9, 19 e 29/8/58)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Marcos Gaia da Paixão e Pedro da Paixão, nos termos do art. 7º, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 22a Comarca, 61º Térmo, 61º Município — Maracanã e 152º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

— Uma área de terras situadas à margem esquerda geográfica do rio Culnarana, limitando-se pelo Oeste, para onde faz frente, com o rio Culnarana, ao Este para onde faz fundos, com o rio Culnarana, e ao Sul para onde faz fundos, com o rio Culnarana.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Maracanã.

Secção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 8 de agosto de 1958. — (a) pelo Oficial Administrativo, J.O.A.N.A. FERREIRA DA CRUZ.

(Em — 9, 19 e 29/8/58)

DECLARAÇÃO

A Filial da Companhia Seguradora Brasileira na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, declara que o cheque sob n. 492.225, no valor de Cr\$ 24.898,50, emitido em favor do sr. Guilherme Otávio Bentes Costa contra o Banco de Crédito da Amazônia S. A., foi extraviado, estando portanto, sem nenhum efeito.

Fortaleza, 23 de agosto de 1958.

(a) Companhia Seguradora Brasileira, Filial do Ceará.
(T. 22.556 — 4, 5 e 6/9/58)

ANÚNCIOS



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXII

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1958

NUM. 5.186

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL

O doutor OLAVO GUIMARÃES NUNES, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Federal, desta Comarca de Belém do Pará.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 10 de setembro do corrente ano às 16,30 horas (4,30 da tarde), à Passagem Padre Julião, próximo a oficina da Booth-Line, na Rodovia dos SNAPP, onde se acha atracado, irá à público pregão de venda, em leilão público, o navio gaiola abaixo descrito, de propriedade da firma desta praça E. ROSSETY & CIA. LTDA., objeto da penhora para garantia de dívida ao INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, na ação executiva já julgada por sentença, transitada em julgado:

NAVIO GAIOLA denominado "RIO TAPAJÓS", acionado a vapor, construído de ferro, com todos os seus pertences e em pleno funcionamento, avaliado, pela quantia de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

O COMPRADOR pagará à banca, o preço de sua arrematação e as comissões de praxe.

QUEM pretender arrematar o NAVIO acima descrito, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, a fim de dar seu lance ao leiloeiro judicial, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital, com o prazo de 20 dias, que será publicado pela imprensa e fixado no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cida de de Belém do Pará, aos 19 de agosto de 1958. Eu, RAIMUNDO NONATO DE TRINDADE FILHO, escrivão, que datilografiei e subscrevi.

(a) OLAVO GUIMARÃES NUNES, Juiz de Direito da 3ª Vara.
(T — 22.557 — 5|9|58)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Pedro Maksoud & Irmão, Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1º andar da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 10.695-0, no valor de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco

JUDICIAIS

apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de setembro de 1958.
(a) Aliente do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(T — 22.564 — 5|9|58)

Faço saber por este edital a Indústrias Nunzio Briguglio S.A. — São Paulo, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1º andar da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 14.835, no valor de vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 24.952,80), por Vv. Ss., endossada a favor do Banco

apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de setembro de 1958.
(a) Aliente do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(T — 22.563 — 5|9|58)

Faço saber por este edital a S. A. Vinicola e Agrícola Sanroquense S. A. V. AS. Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 27.223, no valor de vinte e seis mil quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 26.545,40), por V. S. endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 2 de setembro de 1958.
(a) Aliente do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(T — 22.565 — 5|9|58)

Faço saber por este edital a Cavalcante & Cia. — São Paulo, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1º andar da parte do Banco do Brasil S.A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 4.506-B, no valor de catorze mil seiscentos e trinta e sete cruzeiros

(a) Aliente do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(T — 22.566 — 5.9.58)

Faço saber por este edital a Porcelana São Pedro Limitada — São Paulo, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 18.506, no valor de quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e cinquenta centavos (Cr\$ 45.253,50), por V. S.,

endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de setembro de 1958.

(a) Aliente do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(Dia — 5|9|58)

Faço saber por este edital a Tecelagem Calux S. A. — São Paulo, que foi apresentada em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90-1º andar da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 46.060, no valor de quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um cruzeiros (Cr\$ 42.651,00), por V. S., endossada a favor do Banco apresentante e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 3 de setembro de 1958.
(a) Aliente do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(Dia — 5|9|58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Miguel de Oliveira e a senhorinha Antonieta Santos Couto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, funcionário público, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Virgílio, 94, filho de Maria Joana Oliveira.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Mundurucus, 1.762, filha de Raimundo Nonato do Couto e de dona Carmélia Santos do Couto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do

Pará, aos 4 de setembro de 1958.

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 22.558 — 5 e 12|9|58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Gustavo Adolpho Braga e a senhorinha Maria Lyra Neiva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário autárquico, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral, Vila Crispim, 1, filho de Mara de Nazareth Braga.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Amazonáia, Passagem Mac-Dowell, 19, filha de José João Soares Neiva Filho e de dona Maria do Carmo Lyra Neiva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 22.559 — 5 e 12|9|58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Hairton dos Santos Martins e a senhorinha Maria Miratam Ramos Furtado.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Abaetetuba, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 9 de Janeiro, 983, filho de João Moraes Martins e de dona Celestina dos Santos Martins.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Rua dos Mundurucus, 333, filha de Américo Furtado e de dona Palmira Ramos de Miranda.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T — 22.519 — 28|8 e 4|9|58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Zito Spindula e a senhorinha Maria da Silva Mesquita.

Ele diz ser solteiro, natural do São Bernardo, Maranhão, eletricista, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Independência, 73, filho de Querina Maria da Conceição.

Ela é também solteira natural do Pará, prenda domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida 25 de Junho, 132, filha de João da Silva Mesquita e de dona Joana da Silveira Mesquita.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 22.561 — 5 e 12|9|58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lindenberg Barbosa de Cunha e a senhorinha Elza Pereira de Souza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa F. Scheineppi, 109, filho de Francisco Otaviano da Cunha e de dona Leonilia Barbosa da Cunha.

Ela é também solteira natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Rosa Lemos, 43, filha de Amilar Corrêa de Souza e de dona Emilia Ferreira de Souza.

Ela é também solteira natural. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 4 de setembro de 1958.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta Capital, assino. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T — 22.562 — 5 e 12|9|58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Moacir Ribeiro de Souza e a senhorinha Lindanor Dias do Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Duque de Caxias, 529, filho de Alberto Ribeiro de Souza e de dona Dilia Gonçalves de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, costureira, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Américo Santa Rosa, 48, filha de José Dias do Nascimento e de dona Aurea de Araujo Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T — 22.519 — 28|8 e 4|9|58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Cardoso da Silva e a senhorinha Maria Antonina Perdigão dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Breves, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 836, filho de Manoel Teixeira da Silva e de dona Maria Rosa da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Bujarú, prenda doméstica, domiciliada nesta cidade e residente à Vila Durú, 32, filha de Feliz Melo dos Santos e de dona Joana Perdigão dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares, Oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T — 22.520 — 28|8 e 4|9|58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Cabuci Duarte e a senhorinha Maria de Nazaré Gomes Lemos.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Av. 25 de Setembro 61, filho de João Nepomuceno Duarte e de dona Inocentina da Silva Duarte.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, datilógrafa, domi-

niciada nesta cidade e residente à Trav. Mauriti, 1.131, filha de Francisco Gonçalves Lemos e de dona Aguida Gomes Lemos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares, Juiz oficial, substituto de casamentos nesta Capital, assino. — (a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T — 22.521 — 28|8 e 4|9|58)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Eduardo Pereira do Nascimento e a senhorinha Marilva Gemaque Chaves.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. das Mercedes, 153, filho de Luiza Pereira do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Duque de Caxias, 465, filha de Raimundo Ribeiro Chaves e de dona Izabel Gemaque Chaves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de agosto de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — (a) FRANCISCO GEMAQUE TAVARES JUNIOR.

(T — 22.522 — 28|8 e 4|9|58)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anúncio de julgamento da 2a. Câmara Civil

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 5 (cinco) de setembro próximo, para julgamento do se-

guir e feito:

Ação civil — Capital — Ppte., D. G. Barros & Cia.; apud. Importadora de Ferragens S. A. Relator, Des. João Bento de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 29 de agosto de 1958. — (a) LUIS FARIA, Secretário.

Anúncio de julgamento do Tribunal Pleno

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 10 de setembro fluente para julgamento do seguinte feito:

Exceção de Suspeição — Bragança — Excepiente, Raimundo Antônio Moreira, exceto, no Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 1a. Vara da Comarca de Bragança — Relator, Des. Mauricio Pinto.

Belém, 3 de setembro de 1958. — (a) LUIS FARIA, Secretário.

Anúncio de julgamento do Tribunal Pleno

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 10 de setembro fluente para julgamento do seguinte feito:

Exceção de Suspeição — Bragança — Excepiente, Raimundo Antônio Moreira, exceto, no Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 1a. Vara da Comarca de Bragança — Relator, Des. Mauricio Pinto.

Belém, 3 de setembro de 1958. — (a) LUIS FARIA, Secretário.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. — (a) LUIS FARIA, Secretário.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, pelo pedido de Paiva Ribeiro & Cia. Ltda., Interpondo recursos extraordinários contra Obr. Farah Sadia, foi pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, exarado o seguinte despacho:

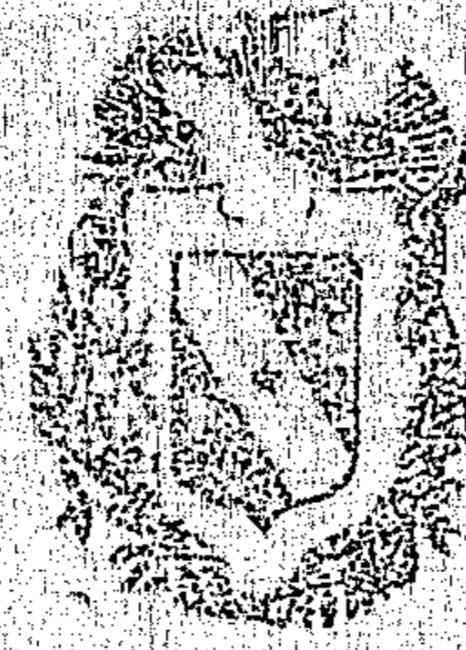
"Publicar-se o recorrido a oferecer impugnação, no prazo de 3 dias, em cartório, prosseguindo-se nos demais termos. Em 30|8|58. — (a) ARNALDO LOBO.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Belém, 2 de setembro de 1958. — (a) WILSON RABELO, Escrivão.

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, na petição de Recursos extraordinários da Capital — Rete., M. Zeque & Cia. e, redo., João Esteves da Silva, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal exarou o

seguinte despacho: "O pedido de recurso extraordinário não tem cabimento, na espécie. Indefiro-o, puis visa tão somente ao reexame, pelo Protório Excelso, de questões de fato, o que refoge à

indole do recurso constitucional, que tem em mira repor o direito em tese em caso de violação de tratado ou de lei federal. As razões de impugnação, apoiadas em provas robustas e argumentos convincentes, deixam claro a improcedência das alegações do recorrente alguma por demais frágies, como a arguida violação do art. 834 do Código de Processo Civil, a qual não convalece, face o disposto no art. 273, Inciso I do mesmo diploma legal. Do mesmo modo improcede o recurso no que tange à suposta violação do Inciso V do artigo 15 da lei n.º 1.303 de 28 de dezembro de 1950, pois tanto a necessidade da reforma do prédio para uso próprio, como a questão da sinceridade do pedido, foram examinadas e resolvidas pelo Venerando. Acordo n.º 378 de 11 de junho de 1958, dentro dos princípios de direito e de jurisprudência sobre a matéria como bem a demonstra, em suas razões, o impugnante do recurso extraordinário, ora indefiro. P. e R. Belém 30 de agosto de 1958. — (a) Arnaldo Valente Lob, Presidente". Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos três dias do mês de setembro de mil novecentos e cinqüenta e oito. — (a) OLINTHO TOCANO, escrivão do fato.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARA

ANO VII

BELEM — SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 1958

NUM. 1.900

GABINETE DO PRESIDENTE
Of. 1.320/58 — Circ.
Belém, 2 de setembro de 1958.
Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos fins, que este T. R., pelo Acórdão n. 6.939 de 10. de setembro corrente, deferindo o pedido formulado pelo Partido Trabalhista Nacional, ordenou o registro do seguinte Diretório Municipal de Belém:

Presidente — José Maria Platiha;

1º. Vice-Presidente — Mário Alves Cardoso;

2º. Vice-Presidente — Manoel Gonçalves Albuquerque;

3º. Vice-Presidente — Hermes Alves de Oliveira.

Secretário Geral — Moisés Barros de Aquino;

1º. Secretário — Raimundo Feijano da Silva;

2º. Secretário — Miguel Aranjo da Silva;

1º. Tesoureiro — Caetani Baia;

2º. Tesoureiro — Mário de Assis Gonçalves de Souza.

Aproveito o ensejo para renunciar a V. Excia., Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

(a.) Ignácio de Souza Moita, Presidente.

Este ofício circular foi encaminhado aos Juizes Eleitorais da 1a., 28a., 29a. e 30a. Zonas (Belém).

Of. 1.319-58-Circ.
Belém, 2 de setembro de 1958.
Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos efeitos, que enderecei aos Juizes Eleitorais das Zonas servidas por estações telegráficas e rádio-telegráficas em funcionamento, os seguintes telegramas-circulares:

"N. 342/58 — Circular de 19/58 — Triregelei vg Acórdão 6.927 de 30 de agosto último vg deferido pedido formulado vg ordenou registro seguinte Diretório Regional Partido Republicano Biptos membros doutor Joseph Ciriaco Gurjão Sampaio vg Médico et Deputado Estadual ptvg Paulo Cesar de Oliveira vg Advogado ptvg Silvio de Bastos Meira vg Advogado ptvg Jacinto de Pinho Rodrigues vg Funcionário Autárquico ptvg Enio Grimaldo Gurjão vg Funcionário Municipal ptvg Manoel Arquelau da Mota vg Funcionário Municipal ptvg Alberto Pinheiro vg Corretor de Seguros ptvg Aníbal Augusto Freire vg Coronel Reformado ptvg

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Amadeu da Costa Azevedi vg Operário ptvg Antonio dos Santos Rodrigues vg Funcionário Federal ptvg Camilo Adelino Lelis vg Comerciante ptvg Clovis Olinto de Bastos Meira vg médico et catedrático da Faculdade de Direito ptvg Edgar Burlamaqui Simões vg Funcionário Municipal ptvg Joseh Augusto Meira Dantas vg Advogado ptvg Heitor Ferreira Costa vg Bancário ptvg Mário vg Eletricista ptvg Ubiraci Torres Couco vg Advogado ptvg Orlando Cerdeira Bordalo vg Médico et Catedrático da Faculdade de Medicina ptvg Augusto Ebremer de Bastos Meira Engenheiro Civil ptvg Moacir Bogéa vg Prefeito Municipal de Vizeu ptvg Joaquim Ramos vg Vereador ptvg Carlos Alberto de Queiroz Platilha vg Universitário et Jornalista ptvg Pergentino Dias vg Lavrador ptvg Roberto Lobato da Costa vg Médico ptvg Francisco Horacio da Silva vg Comerciante ptvg Raimundo Lauro Mendes Vieira vg Projetaista ptvg Giorgio Falangola vg Comerciante ptvg Joseh Figueira de Souza vg Funcionário Autárquico ptvg Silvio Carvalho Sobrinho vg Funcionário Municipal ptvg Americo Valente de Moura vg Comerciário ptvg Edgar Piña vg Agenor Coelho Torres vg Comerciantes ptvg Joseh Benedito Priante vg Médico ptvg Osvaldo Diogo Gouveia vg Comerciante ptvg Osvaldo Inacio Rodrigues dos Santos vg Funcionário Municipal ptvg Aloisio Sah Ferreira vg Funcionário Federal ptvg David Anaissi vg Vereador ptvg Antonio Carlos Simões vg Jornalista et Universitário ptvg Amadeu de Lima Paraguassú vg Funcionário Federal ptvg Eimar Tavares vg Funcionário Municipal ptvg Joseh Salomão Solon vg Comerciante ptvg Joseh Eimar Monteiro vg Estudante ptvg Joseh Maria Baião vg Comerciário ptvg Humberto Paulo vg Sebastiana Gouveia vg Comerciantes ptvg Carlos da Silva Bruce vg Vereador de Juruti ptvg Joseh Florencio Rodrigues Filho vg Funcionário Municipal ptvg Benedito Pereira vg Advogado ptvg João Batista de Menezes Maia vg Construtor pt Comissão Executiva Presidente Joseh Ciriaco Gurjão Sampaio vg primeiro Vice-Presidente Orlando Cerdeira Bordalo vg Terceiro Vice-Presidente Roberto Lobato da Costa vg

Secretário Geral Joseh Figueira de Souza Primeiro Secretário Eimar Tavares vg Segundo Secretário Silvio Carvalho Sobrinho vg Tesoureiro Heitor Ferreira Costa vg Procuradores Ubiraci Torres Couco vg Silvio Augusto de Bastos Meira pt sds Ignácio Souza Moita Presidente Triregelei Parah".

"N. 243/58 Circular de 19/58 — Comunico triregelei vg pelo Acórdão 6.932 de 30/8/58 vg apreciando consulta 373 do Partido Trabalhista Brasileiro vg decidiu vg havendo Coligação vg se a cédula contiver apenas a Legenda de um dos Partidos Coligados vg contar-se á o voto para a Aliança Partidária et para o Candidato vg se houver vg nos termos do Item 5 do Artigo 24 Resolução 2.876 de 18 de agosto último do Colendo Trisupelei pt sds pt Ignácio Souza Moita Presidente Triregelei Parah".

Aproviso o ensejo para renovar a V. Excia., senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

(a.) Ignácio de Souza Moita, Presidente.

Este ofício-circular foi enviado aos Juizes das 1a., 6a., 10a., 18a., 21a., 24a., 26a., 28a., 29a. e 30a. Zonas.

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA

O Doutor Walter Nunes de Figueiredo, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) do Estado do Pará, Brasil por nomeação legal, etc..

Faz saber a quem interessar possa que de acordo com a legislação vigente, para as eleições de 10. de outubro do corrente ano, organizou a divisão eleitoral desta 28a. Zona com os locais das Secções Eleitorais e nomeou os respectivos Presidentes, Membros e Suplentes abaixo mencionados.

1a. SEÇÃO
Antiga Séde do Clube Aliança Industrial — (Travessa Ferreira Pena, 123)

Presidente: Roberto Gonçalves Ribeiro — Soares Carneiro, 370.

1º. Mesário: Alfredo Félix Cruz — Ferreira Pena n.

2º. Mesário: Dário de Jesus Vianna — 14 de Março, 38 — Umarizal.

1º. Suplente: Adamor Nogueira da Silva — Jérônimo Pimentel

tel., 468.
2º. Suplente: Altino de Azevedo Leal — José Pio, n. 152 — Telégrafo.

3º. Suplente: Haroldo Brandão Soares, Soares Carneiro, 301 — Passagem N. S. de Nazaré, 12.

2a. SEÇÃO
Imprensa Oficial do Estado — Curro Velho — (Sala A)

Presidente: Pedro de Moraes Cardoso — José Pio, 368.

1º. Mesário: João Bezerra — Senador Lemos, 433.

2º. Mesário: Benedito Cantanhede Fernandes — Passg. Meno Barreto, 40.

1º. Suplente: Perola da Silva Pacifico — Senador Lemos.

2º. Suplente: Ivonilde de Freitas Bitencourt — Passg. Izabel, 91 — Telé.

3º. Suplente: Antonina Góes Leite — Rua do Una, 114 — Telégrafo.

3a. SEÇÃO
Mercado do Curro

Presidente — Eusébio da Faria Cardoso — Senador Lemos, 449 — Telégrafo.

1º. Mesário: Amintas Ribeiro dos Santos — Ferreira Pena, 60.

2º. Mesário: Augusto Tapembeck — Manoel Evaristo, 497 — Telégrafo.

1º. Suplente: Elid Rong de Araújo — Soares Carneiro, 404 — Telégrafo.

2º. Suplente — Maria de Lourdes Smith Maia — Djalma Dutra, 352.

3º. Suplente — Maria da Conceição de Almeida — José Pio, 520 — Telé.

4a. SEÇÃO
Cartório de Val-de-Cans

Presidente: Adolfo Melo de Souza Filho — Senador Lemos, 538.

1º. Mesário: Artur Mesquita — Manoel Evaristo, 363.

2º. Mesário: Sílvio Amorim — Senador Lemos, 944.

1º. Suplente: Orlando Cabral de Melo — Senador Lemos, 513.

2º. Suplente: Sebastiana Ferreira Dantas — Senador Lemos, 716.

3º. Suplente: Noeme Pinizia Pessoa Ferreira — Senador Lemos, 718.

5a. SEÇÃO
Grupo Esportivo Arquiberto Montenegro — (Sala A)

Presidente: Caetano dos Santos Castro — Praça do Centenário n. 62 — Telé.

1º. Mesário: Lauro Olimpio de Holanda — Senador Lemos, 752.

2o. Mesário: João Antônio Oliveira — Vila dos Bancários, 25.	Braga — Rua do Una, 102 — Telégrafo	Silva — Vileta, 229 — Pedreira.	creira.
1o. Suplente: Elinéa Rong de Araújo — Soares Carneiro, 704.	2o. Suplente: Hilda Alves de Souza — Manoel Evaristo, n. 304 — Telégrafo.	1o. Suplente — Léo Pereira Durans — Pedro Miranda, 558 — Pedreira.	1o. Suplente — João Carneiro Pinho — Estréla, 151 — Pedreira.
2o. Suplente: Oscar Peres da Silva — Senador Lemos, 959.	3o. Suplente: Maria Marques Machado — Av. Senador Lemos, 844 — Telégrafo.	2o. Suplente — Maria Ivete Tundade — Timbó, 561 — Pedreira.	2o. Suplente — Antonio Batista de Lima — Pedro Miranda, 629.
3o. Suplente: Inez Nazaré dos Santos — Senador Lemos, 634.	11a. SEÇÃO	3o. Suplente — Terezinha de Jesus da Silva Magalhães — Pedro Miranda, 408.	3o. Suplente — Orlando Nunes de Melo — Itororó, 270 — Pedreira.
6a. SEÇÃO	Escolas Reunidas 13 de Maio — Rosa Moreira — (Curro)	16a. SEÇÃO	21a. SEÇÃO
Grupo Escolar Augusto Montenegro — (Sala B)	Presidente: Alfredo Carlos de Lima — Senador Lemos, 1012 — Telégrafo.	Grupo Escolar Justo Chermont — Sala B — Pedreira.	Clube Santa Cruz — Pedro Miranda, entre Mauriti e Travessa da Estréla.
Presidente: Francisco Sobreira de Araújo — Vila dos Bancários, 35.	1o. Mesário: Nilson Pinheiro de Barros e Arauck — Rua do Una, 82 — Telégrafo.	Presidente — Raimundo Alves Godinho Filho — Senador Lemos, 539.	Presidente — Gerson Dias Figueiredo — Antonio Everdosa, 721 — Pedreira.
1o. Mesário: Cesar Queiroz Holland — Vila dos Bancários, 17 — Telégrafo.	2o. Mesário: Ida Travassos Damasceno — Trav. Rosa Moreira n. 24 — Telégrafo.	1o. Mesário — Pedro Ademar Fernandes Imbiriba — Pedro Miranda, 390.	1o. Mesário — Antônio Oliveira Bentes — Angustura, 251 — Marco.
2o. Mesário: Sebastião Andrade Maranhão — Jérônimo Pimentel — 473.	1o. Suplente: Maria Fernandes Gomes — Passagem Frederico, 81 — Telégrafo.	2o. Mesário — Washington José Soares — Barão do Triunfo, 319 — Pedreira.	2o. Mesário — Rodival dos Santos Andrade — Barão do Triunfo, 288 — Pedreira.
1o. Suplente: Wanderlina do Vale Leitão — Rosa Lemos, 71 — Telégrafo.	2o. Suplente: Eni Pamplona dos Santos — Rua Curuçá, 570 — Telégrafo.	1o. Suplente — Francisco Miranda — Humaitá, 776.	1o. Suplente — João Marques de Mesquita — Pedro Miranda, 604 — Casa 4.
2o. Suplente: Irudi de Souza Mota — Magno de Araújo, 209.	3o. Suplente: Chafia Gebran Melém — Senador Lemos, 621 — Telégrafo.	2o. Suplente — Iranelde Melo Rodrigues — Pedro Miranda, 586 — Pedreira.	2o. Suplente — Eneida Soares de Queiroz — Pedro Miranda, 586 — Pedreira.
3o. Suplente: Maria José Furtado Gonçalves — Senador Lemos, 842.	12a. SEÇÃO	3o. Suplente — Guilherme Gonçalves Chaves — Pedro Miranda, 406 — Pedreira.	3o. Suplente — Abia Basílio de Queiroz — Pedro Miranda, 410 — Pedreira.
7a. SEÇÃO	Escola Pública da Sacramento Presidente: José Maria de Andrade Gomes — Passagem Cabedelo, 45.	17a. SEÇÃO	22a. SEÇÃO
Imprensa Oficial do Estado — (Sala B)	1o. Mesário: Jaime Ferreira de Souza — Santa Maria, 103.	Pósto Médico da Pedreira — Sala A	Círculo Operário Belémense — (Antonio Baena)
Presidente: Aldo de Castro Madeira — Municipalidade, 1.108.	2o. Mesário: Dauzaria Conceição dos Santos — Av. Dr. Freitas, 361.	Presidente — Hermínio Marques de Siqueira — Humaitá, 619 — Pedreira.	Presidente — Herbinio Navegantes Pinheiro — Duque de Caxias, 87.
1o. Mesário: Raimundo Guimarães de Macedo — Vila dos Bancários, 41.	1o. Suplente: Ernani Tobias Cortilhas — Passagem Vista Alegría, 17.	1o. Mesário — Osmar de Queiroz Holanda — Barão do Triunfo, 524 — Pedreira.	1o. Mesário — Antonio Maximiano de Oliveira — 25 de Setembro, 374.
2o. Mesário: Carlos Alberto Alves — Djalma Dutra, 151 — Passagem S. Raimundo, casa 3.	2o. Suplente: Osvaldo Pereira Santos — Boulevard Dr. Freitas, 128.	2o. Suplente — Salvador Sisnando da Costa — Pedro Miranda, 544.	2o. Mesário — Clóaldo de Sousa Rollm — Antonio Baena, 752 — Marco.
1o. Suplente: Yolanda Martins Duarte — Municipalidade, 913.	3o. Suplente: José Alves Maciel — Av. Senador Lemos, 1.857.	1o. Suplente — Elza da Paixão Cruz — Barão do Triunfo, 446 — Pedreira.	1o. Suplente — Alcinda Peres Vogado — Antonio Baena, 941 — Marco.
2o. Suplente: Oneide Santos da Silva — Municipalidade, 913.	13a. Secção	2o. Suplente — Maria Madalena Nascimento do Amaral — Mauriti, 2431 — Pedreira.	2o. Suplente — Elmira Lisboa Bentes — Antonio Baena, 798.
3o. Suplente — Noeme de Melo Pinto — Municipalidade, 913.	Mercado do Acampamento — (Sala A)	3o. Suplente — Raimunda Rabelo Pimêtel — Mauriti, 267 — Pedreira.	3o. Suplente — Guiomar Lima Rocha — Duque de Caxias, 132.
8a. SEÇÃO	Presidente: — Jair Passarinho Vila Importadora.	18a. SEÇÃO	23a. SEÇÃO
Uberabinha Esporte Clube — (Sala A)	1o. Mesário: Alberto de Araújo Ferreira — Mauriti, 95 — Pedreira.	Lactário Ciriaco Gurjão — Pedreira.	Departamento de Estradas de Rodagem — Sala A
Presidente: Procópio Bittencourt Neto — Passg. Izabel, 91 — Telégrafo.	2o. Mesário: Maria Lúcia Rodrigues de Lima — Curuçá, 578 — Telégrafo.	Presidente — Altamar de Sousa Vale — Pedro Miranda, 464.	Presidente — Raimundo Gomes de Oliveira — Curuzú, 985 — Marco.
1o. Mesário: Romeu Sampalo Demosthenes — Passg. Rosa Lemos, 84.	1o. Suplente: Dorothy de Jesus Santana — Rua Nova do Acampamento, 148.	1o. Mesário — Afonso Esteves Duarte — Mauriti, 1004.	1o. Mesário — José Barros de Magalhães — 25 de Setembro, 628 — Marco.
2o. Mesário: Geanira Nancy dos Santos — Av. Senador Lemos, 369.	2o. Suplente: Maria de Jesus de Oliveira da Silva — Vileta, 12 — Telégrafo.	2o. Suplente — Joaquim Manoel Coutinho Alves — Barbo do Triunfo, 480.	2o. Mesário — João Oliveira Costa — 25 de Setembro, 539 — Marco.
1o. Suplente: Regina Pessôa — Curuçá, 443 — Telégrafo.	3o. Suplente: Gertrudes Marques Meireles — Rua Nova, 79-A — Acampamento.	1o. Suplente — Jonas Aureliano Ribeiro — Angustura, 622.	1o. Suplente — Maria Dirce Barauna da Silva — Vileta, 1152 — Marco.
2o. Suplente: Lúcio Lisbôa Gaia — Curuçá, 701 — Telégrafo.	14a. SEÇÃO	2o. Suplente — Lydia Nunes de Oliveira — Mauriti, 115.	2o. Suplente — Joana Rodrigues da Cruz — Humaitá, 1091 — Marco.
3o. Suplente: Alcinda Santos de Souza — Praça do Centenário, 11 — Telégrafo.	Floresta São Sebastião — Humaitá — (Pedreira)	3o. Suplente — João Damasceno de Aquino — Marquês de Herval, 426.	3o. Suplente — Raimunda de Melo Freitas — Passagem Olímpia, 28 — Marco.
9a. SEÇÃO	Presidente: Hubert Nazareth Figueiredo Monteiro — Humaitá, 407.	19a. SEÇÃO	24a. SEÇÃO
Presidente: Raimundo das Chagas — Av. Senador Lemos, 1.869.	1o. Mésario: Armando Pereira de Souza — Humaitá, 216 — Pedreira.	Pósto Médico da Pedreira — Sala B	Departamento de Estradas de Rodagem — Sala B
1o. Mesário: José Tavares da Costa — Barão do Triunfo, 29.	2o. Mésario: Antonio Carlos da Silva — Humaitá, 763 — Pedreira.	Presidente — Expedito José Botelho — Pedro Miranda, 316 — Pedreira.	Presidente — Paulo Almeida de Albuquerque — Vileta, 1136 — Marco.
2o. Mesário: Maria de Lourdes Melo Cordeiro — Av. Dr. Freitas, 250.	1o. Suplente: Raimundo Nonato de Oliveira — Antonio Everdosa, 123.	1o. Mesário — Manoel Martins de Pinho — Lomas Valentinas, 645 — Pedreira.	1o. Mesário — Osvaldo Rodrigues Pereira — Humaitá, 778 — Marco.
1o. Suplente: Benedito Camilo Neves — Passagem Bambuí, n. 11.	2o. Suplente: Solerme Camarão Barbosa — Humaitá, 238 — Pedreira.	2o. Mésario — Ernani Rui Pacheco — Marquês de Herval, 997 — Pedreira.	2o. Mesário — João Pereira da Rocha — Mauriti, 1024 — Marco.
2o. Suplente: Feliciano Cardoso de Almeida — Av. Dr. Freitas, 246.	3o. Suplente: Orlando Pinheiro — Humaitá, 47 — Acampamento.	1o. Suplente — Lindalva Antônio Oliveira dos Santos — Barão do Triunfo, 419.	1o. Suplente — Neusa de França Messias — Humaitá, 1165 — Marco.
3o. Suplente: Carlos Nascimento Almeida — Av. Senador Lemos, 1.797.	15a. SEÇÃO	2o. Suplente — Maria de Nazaré Melo — Mauriti, 640 — Pedreira.	2o. Suplente — Maria Madalena Carvalho Nascimento — Antonio Baena, 781.
10a. SEÇÃO	Grupo Escolar Justo Chermont — Sala A — Pedreira	3o. Suplente — Raimunda Lucy Gomes — Barão do Triunfo, 73 — Pedreira.	3o. Suplente — Raimunda Pereira — Vileta, 25 de Setembro, 277 — Marco.
Pósto de Puericultura Marina Crespi — (Sala C) — Antiga Hospedaria dos Imigrantes Presidente: Amaro Vasques de Oliveira — Passagem João Coelho, 38 — Telégrafo.	Presidente: Brígido Antonio da Costa Porto Nunes — B. Triunfo, 226 — Pedreira.	20a. SEÇÃO	25a. SEÇÃO
1o. Mesário — Moisés Duarte Sampaio — Municipalidade, n. 1140 — Telégrafo.	1o. Mesário: Lucia Calandrine Azevedo Coelho — Antonio Everdosa, 581 — Pedreira.	Sociedade Beneficente União Pedreirense — Sala A	Grupo Escolar Paulino de Brito — (Tito Franco) — Sala A
2o. Mesário: Eurípedes Coutinho da Silva — Vila Ipiranga, 73 — Telégrafo.	2o. Mesário — Raul Augusto da de Aguiar — Timbó, 183 — Pa.	Presidente — Manoel Pereira da Costa — Pedro Miranda, 550 — Pedreira.	Presidente — Lauro Wilson da Silva Costa — Curuzú, 1148 — Marco.
1o. Suplente: Antonio Monteiro	1o. Mesário — Osvaldo Alves de Magalhães — Pedro Miranda, 408 — Pedreira.	1o. Mesário — Ernani Rodrigues concelos — Passagem 3 Irmãos, n. 17 — Marco.	1o. Mesário — Raymundo Vasconcelos — Passagem 3 Irmãos, n. 17 — Marco.

2o. Mesário — Dorival Aponia
no Mesquita Ledo — Curuzú, 1150
— Marco.

1o. Suplente — Alcides Ferreira da Costa — Antonio Baena, 717
— Marco.

2o. Suplente — Rosa Pinheiro Monteiro — Duque de Caxias, 209
— Marco.

3o. Suplente — Raimunda Estella do Vale Bezerra — Humaitá, 1147 — Marco.

26a. SEÇÃO

Secretaria de Estado de Produção

(Chalet Oriente)

Presidente — Plácido Prudêncio dos Santos Filho — Humaitá, 1163
— Marco.

1o. Mesário — Eufônias Camarão Barbosa — Senador Lemos, 1404.

2o. Mesário — Maria Luiza Reis Socha — Curuzú, 1132 — Marco.

1o. Suplente — Maria Arcenia Tavares da Silva — Duque de Caxias, 632.

2o. Suplente — Maria da Conceição Corrêa — Angustura, 1083
— Marco.

3o. Suplente — Claudieta Sebastiana de Oliveira Cunha — Duque de Caxias, 463 — Marco.

27a. SEÇÃO

Grupo Escolar D. Pedro II — Lomas Valentinas, 1150 —

Sala A

Presidente — Francisco de Assis Barros Costa — Rua 25 de Setembro, 486 — Marco.

1o. Mesário — Ulysses Hosanna da Silva Almeida — Tito Franco, 425
— Marco.

2o. Mesário — Lourival Freitas da Silva — Marquês de Herval, 241
— Pedreira.

1o. Suplente — Francisco Almeida Filho — Angustura, 995
— Marco.

2o. Suplente — Rosilda Braga de Melo — Lomas Valentinas, 1021
— Marco.

3o. Suplente — Aurea Bizeril de Oliveira — Pirciá, 1276 — Marco.

28a. SEÇÃO

Casa n. 141 — Na Lomas Valentinas — C/Visconde de Inhaúma

Presidente — Floriano Ferreira de Oliveira — Pedro Miranda, 809
— Pedreira.

1o. Mesário — Antônio Bentes da Silva — Vileta, 443 — Pedreira.

2o. Mesário — Alcídio Gomes Ferreira — Estréla, 319 — Pedreira.

1o. Suplente — Edmar Ferreira da Cunha — Pedro Miranda, 554
— Pedreira.

2o. Suplente — Inácio Borges de Almeida — Dr. Freitas, 1536.

3o. Suplente — José Maria do Nascimento — Angustura, 472
— Pedreira.

29a. SEÇÃO

Instituto Lauro Sodré — Sala A

Presidente — Sizenando Pereira da Costa — Angustura, 1129 — Marco.

1o. Mesário — Afonso Esteves Duarte — Mauriti, 1004 — Marco.

2o. Suplente — Raimundo Natao Pacheco de Oliveira — Duque de Caxias, 1208 — Marco.

1o. Suplente — Emmanuel de Lima Marcelino Ferreira — Lomas Valentinas, 109.

2o. Suplente — Francisco Miranda — Humaitá, 776 — Marco.

3o. Suplente — Sebastião Oliveira Borges — Angustura, 1174
— Marco.

30a. SEÇÃO

Instituto Lauro Sodré — Sala B

Presidente — Antônio Pinheiro do Nascimento — Almirante Barroso, 126 — Marco.

1o. Mesário — Oscar Vitor de França — Mauriti, 1095 — Marco.

2o. Mesário — Durvalina dos Santos Fernandes — 250 de Setembro, 301 — Marco.

1o. Suplente — José Maria Chaves Gonçalves Ledi — Timbó, 1146 — Marco.

2o. Suplente — Jorge Leal Caxias da Silva — Duque de Caxias, 739.

3o. Suplente — Maria Oliveira Silva — Tito Franco, 1856 — Marco.

31a. SEÇÃO

Escola Tenente Régis Barros — Sala A

Presidente — Pedro Matos de Sousa — Mauriti, 1110 — Marco.

1o. Mesário — Luiz Lobato — Timbó, 1148 — Marco.

2o. Suplente — Cirilo Sirotheau Corrêa — Dr. Freitas, 1090 — Marco.

1o. Suplente — ACMIR Gomes de Miranda — Passagem Ana Deusa, 53 — Marco.

2o. Suplente — Euclides Luciano Azevedo — Estrada Tavares Bastos, 14 — Marambaia.

3o. Suplente — Ana Santana Lima — Lomas Valentinas, 117 — Marco.

32a. SEÇÃO

Grupo Escolar da Marambaia — Sala A

Presidente — Alvaro Lázaro da Cruz Oliveira — Estréla, 913 — Marco.

1o. Mesário — Joaquim Rocha — Humaitá, 970 — Marco.

2o. Suplente — Manoel Gonçalves de Melo — Tavares Bastos, 326 — Marambaia.

1o. Suplente — Raimundo Batista de Sousa — Passagem Dalva, 3 — Marambaia.

2o. Suplente — Aury Maria Rodrigues — Marambaia, 67 — Marambaia.

3o. Suplente — Irene Porpino da Silva — Rua Anchieto, 769 — Marambaia.

33a. SEÇÃO

Instituto Lauro Sodré — Sala F

Presidente — Sebastião de Araújo Pinho — Almirante Barroso, 661 — Marco.

1o. Mesário — Laércio Rodrigues de Andrade Lima — Passagem Boa Vista, 6 — Marco.

2o. Mesário — Raimundo Novais Esteves — Curuzú, 989 — Marco.

1o. Suplente — Carlos Alberto Damasceno — Vileta, 412 — Pedreira.

2o. Suplente — Antônio Alves Nunes — Duque de Caxias, 439 — Marco.

3o. Suplente — Jocé Gonçalves Chaves — Djaima Dutra, 390 — Telégrafo.

34a. SEÇÃO

Sociedade Beneficente 24 de Setembro — Rodovia SNAPP, 238

Presidente — Alberico Alves de Lima — Rodovia SNAPP, 105 — Telégrafo.

1o. Mesário — Walter Alexandre Malcher — Rodovia SNAPP, 200 — Telégrafo.

2o. Mesário — Eliseu de Oliveira — Vila Antonio Ferreira Filho, 34 — Passagem Centenário.

1o. Suplente — Maria das Dores Santos Pantoja — Passagem Santa Cruz, 52 — Rodovia SNAPP.

2o. Suplente — Wanda Maria Gomes Machado Parcense — Vila dos Bancários, 34 — Telégrafo.

3o. Suplente — Maria José Moura Barreto — Passagem Guéla da Morte, 32 — Telégrafo.

35a. SEÇÃO

Superintendência dos Diques e Oficinas — Sala A

Presidente — Edison Alves Paixão — Val-de-Cans, 28 — Base Aérea de Belém.

1o. Mesário — José Figueiredo

2o. Mesário — Val-de-Cans, 20 — Val-de-Cans.

1o. Suplente — Raimundo Nasimento — Curuçá, 700 — Telégrafo.

2o. Suplente — Roberto Novais de Oliveira — Val-de-Cans — Vila Getúlio Vargas, 17.

3o. Suplente — Neuzilia Alves de Lima — Rodovia SNAPP, 148 — Telégrafo.

31a. SEÇÃO

Escola Tenente Régis Barros — Sala A

Presidente — Pedro Matos de Sousa — Mauriti, 1110 — Marco.

1o. Mesário — Luiz Lobato — Timbó, 1148 — Marco.

2o. Suplente — Cirilo Sirotheau Corrêa — Dr. Freitas, 1090 — Marco.

3o. Suplente — Ana Santana Lima — Lomas Valentinas, 117 — Marco.

32a. SEÇÃO

Escola Tenente Régis Barros — Sala A

Presidente — Pedro Matos de Sousa — Mauriti, 1110 — Marco.

1o. Mesário — Luiz Lobato — Timbó, 1148 — Marco.

2o. Suplente — Cirilo Sirotheau Corrêa — Dr. Freitas, 1090 — Marco.

3o. Suplente — Ana Santana Lima — Lomas Valentinas, 117 — Marco.

33a. SEÇÃO

Escola Tenente Régis Barros — Sala A

Presidente — Pedro Matos de Sousa — Mauriti, 1110 — Marco.

1o. Mesário — Luiz Lobato — Timbó, 1148 — Marco.

2o. Suplente — Cirilo Sirotheau Corrêa — Dr. Freitas, 1090 — Marco.

3o. Suplente — Ana Santana Lima — Lomas Valentinas, 117 — Marco.

34a. SEÇÃO

Escola Tenente Régis Barros — Sala A

Presidente — Pedro Matos de Sousa — Mauriti, 1110 — Marco.

1o. Mesário — Luiz Lobato — Timbó, 1148 — Marco.

2o. Suplente — Cirilo Sirotheau Corrêa — Dr. Freitas, 1090 — Marco.

3o. Suplente — Ana Santana Lima — Lomas Valentinas, 117 — Marco.

35a. SEÇÃO

Escola Tenente Régis Barros — Sala A

Presidente — Pedro Matos de Sousa — Mauriti, 1110 — Marco.

1o. Mesário — Luiz Lobato — Timbó, 1148 — Marco.

2o. Suplente — Cirilo Sirotheau Corrêa — Dr. Freitas, 1090 — Marco.

3o. Suplente — Ana Santana Lima — Lomas Valentinas, 117 — Marco.

36a. SEÇÃO

Escola Tenente Régis Barros — Sala A

Presidente — Pedro Matos de Sousa — Mauriti, 1110 — Marco.

1o. Mesário — Luiz Lobato — Timbó, 1148 — Marco.

2o. Suplente — Cirilo Sirotheau Corrêa — Dr. Freitas, 1090 — Marco.

3o. Suplente — Ana Santana Lima — Lomas Valentinas, 117 — Marco.

37a. SEÇÃO

Escola Tenente Régis Barros — Sala A

Presidente — Pedro Matos de Sousa — Mauriti, 1110 — Marco.

1o. Mesário — Luiz Lobato — Timbó, 1148 — Marco.

2o. Suplente — Cirilo Sirotheau Corrêa — Dr. Freitas, 1090 — Marco.

3o. Suplente — Ana Santana Lima — Lomas Valentinas, 117 — Marco.

38a. SEÇÃO

Escola Tenente Régis Barros — Sala A

Presidente — Pedro Matos de Sousa — Mauriti, 1110 — Marco.

1o. Mesário — Luiz Lobato — Timbó, 1148 — Marco.

2o. Suplente — Cirilo Sirotheau Corrêa — Dr. Freitas, 1090 — Marco.

3o. Suplente — Ana Santana Lima — Lomas Valentinas, 117 — Marco.

39a. SEÇÃO

Escola Tenente Régis Barros — Sala A

Presidente — Pedro Matos de Sousa — Mauriti, 1110 — Marco.

1o. Mesário — Luiz Lobato — Timbó, 1148 — Marco.

2o. Suplente — Cirilo Sirotheau Corrêa — Dr. Freitas, 1090 — Marco.

3o. Suplente — Ana Santana Lima — Lomas Valentinas, 117 — Marco.

40a. SEÇÃO

BOLETIM ELEITORAL

4

Araújo — Timbó, 1140 — Marco.
1o. Mesário — Euclides Albuquerque Bezerra Filho — Lomas Valentinas, 468.

2o. Mesário — Alexandrina Gomes de Matos — Marquês de Herval, 859 — Pedreira.

1o. Suplente — Francisco Alves Andrade — Visconde de Inhauma, 1076 ou 1046.

2o. Suplente — Oscarina Rosa da Silva — Curuzú, 1130.

3o. Suplente — Maria Fernandes Maia — Barão do Triunfo, 684 — Pedreira.

46a. SEÇÃO

Grupo Escolar D. Pedro II (Sala B — Lomas — Marco)
Presidente — Waldemar Rodrigues da Costa — Lomas Valentina, 930.

1o. Mesário — Antonio Eugenio Carmo Gomes — Barão do Triunfo, 1140.

2o. Mesário — José Marcelino Nunes da Silva — 25 de Setembro, 797 — Marco.

1o. Suplente — José Fernandes da Silva — Angustura, 1093 — Marco.

2o. Suplente — Manoel Altevir de Macêdo — Duque de Caxias, 1327.

3o. Suplente — Oseas Batista da Silva — 25 de Setembro, 839 — Marco.

47a. SEÇÃO

Instituto Lauro Sodré — (Sala C)
Presidente — Hardy Gaspar de Miranda — Alferes Costa, 1040 — Marco.

1o. Mesário — Oswaldo Duarte Negri — Travessa José Pio, 536 — Telégrafo.

2o. Mesário — José Lopes da Costa — Barão do Triunfo, 784 — Marco.

1o. Suplente — Emanuel Rodrigues Teles — Rod. Frederico Snapp, 87.

2o. Suplente — Flavio Rubens Pereira Carneiro — Almirante Barroso, 480.

3o. — Paulino Baga Campelo Filho — Curuzú, 919 — Marco.

48a. SEÇÃO

Escola Pública João Belchazar — Marambaia

Presidente — Albino José de Queiroz — Rua Anchileta, 129 — Marambaia.

1o. Mesário — Raimundo Freitas — Pass. S. Matilde, s/n — Marambaia.

2o. Mesário — Raimundo Nobre dos Santos — Magno de Arcujo, 256.

1o. Suplente — Lourival Ca valcante de Lemos — Passagem Dalva — Marambaia.

2o. Suplente — Benedito Querroz de Sousa — Rua do Rio, 303 — Marambaia.

3o. Suplente — Ulisses Januário de Moura — N. S. de Fátima, 82 — Marambaia.

49a. SEÇÃO

Pôsto de Puericultura Marina Crespi — S. Lemos — Sala A Presidente — José Monteiro de Pina — Trav. D. Pedro, 244.

1o. Mesário — Laudemir Mendes da Silva — Vila Ipiranga, 78.

2o. Mesário — José do Patrício Trindade — Alcindo Cacela, 6.

1o. Suplente — Carlota Modesta do Amaral — Djalma Dutra, 323 — Telégrafo.

2o. Suplente — Benedito de Oliveira Soares — Djalma Dutra, 262 — Telégrafo.

3o. Suplente — Cordélia da Silva Pacifico — Senador Lemos, 546 — Telégrafo.

50a. SEÇÃO

Grupo Escolar da Marambaia — (Sala B)

Presidente — Raimundo Vito.

1o. Carneiro — Rua N. S. de Fátima, 75.

1o. Mesário — Eugeniano Oliveira — Praça do Prado, 40 — Telégrafo.

2o. Mesário — Luiz Gonzaga Corrêa — Manoel Evaristo, 495 — Telégrafo.

1o. Suplente — Manoel Abilio da Rocha Cordovil — Vila Antonio Ferreira Filho, 16 — Telégrafo.

2o. Suplente — Osvaldo Mourão Paes — Curuçá, 147 — Telégrafo.

3o. Suplente — Pedro Smith do Amaral — Soares Carneiro, 272 — Telégrafo.

51a. SEÇÃO

Escola Municipal Alcindo Cacela — (Sala A)

Presidente — Gahardo Carvalho dos Santos — Vila D. Izabel — Pedreira.

1o. Mesário — Raimunda Cardoso Waldemar — Travessa Angustura, 142 — Pedreira.

1o. Mesário — Raimunda Cardoso Waldemar — Travessa Angustura, 142 — Pedreira.

2o. Mesário — Raimundo Lopes Guimarães — Marquês de Herval, 799 — Pedreira.

1o. Suplente — José Francisco Fiel Filho — Av. Pedro Miranda, 878 — Pedreira.

2o. Suplente — Elza Nascimento dos Santos — Av. Pedro Miranda, 871 — Pedreira.

3o. Suplente — Maria do Rosário Cunha Nepomuceno — Lomas Valentinas, 229.

52a. SEÇÃO

Imprensa Oficial — Sala C — Curro Velho

Presidente — Romariz de Figueiredo Pamplona — Praça Brasil, 134.

1o. Mesário — Antonio Marçal de Souza — Senador Lemos, 273 — Umarizal.

2o. Mesário — Eládio Couto Pereira — Manoel Evaristo, 277 — Telégrafo.

1o. Suplente — Raimundo Norton da Silva — Curuçá, 18 — Umarizal.

2o. Suplente — José Maria Ribeiro da Silva — Vila Importadora, 23 — Telégrafo.

3o. Suplente — Luiz Gonzaga Einerenciano Aguirre — D. Pedro, 525 — Telégrafo.

53a. SEÇÃO

Escola Municipal da Sacramento

Presidente — Francisco Horacio Silva — Senador Lemos, 1222.

1o. Mesário — Maria José Vasconcelos — Dr. Freitas, 403.

2o. Mesário — Osvaldo Silva — Pass. 1o. de Setembro, 25.

1o. Suplente — Odínea Valente de Matos — Pass. 3 de Outubro, 50.

2o. Suplente — João Veiga Martins — Rua Alferes Costa n. 160.

3o. Suplente — Miguel Americo Rodrigues Neves — Dr. Freitas, 194.

54a. SEÇÃO

Pôsto de Puericultura Marina Crespi — S. Lemos — Sala B

Presidente — José Monteiro de Pina — Trav. D. Pedro, 244.

1o. Mesário — Laudemir Mendes da Silva — Vila Ipiranga, 78.

2o. Mesário — José do Patrício Trindade — Alcindo Cacela, 6.

1o. Suplente — Carlota Modesta do Amaral — Djalma Dutra, 323 — Telégrafo.

2o. Suplente — Benedito de Oliveira Soares — Djalma Dutra, 262 — Telégrafo.

3o. Suplente — Cordélia da Silva Pacifico — Senador Lemos, 546 — Telégrafo.

55a. SEÇÃO

Cruz Vermelha Brasileira

Praça Brasil — Sala A

Presidente — Geraldo Ferreira Lima — Soares Carneiro, 277 — Umarizal.

1o. Mesário — Parajava Cruz — D. Pedro I, 583 — Umarizal.

2o. Mesário — Lozilide da Costa Cavalcante — D. Pedro, 553,

1o. Suplente — Florinda de Alencar Dias — Jerônimo Pimentel — Vila Importadora — Telégrafo.

2o. Suplente — Margarida da Silva Lopes — Jerônimo Pimentel, 451 — Umarizal.

3o. Suplente — Maria da Conceição Pinto Martins — Praça Brasil, 34 — S. João do Bruno.

56a. SEÇÃO

Grupo Escolar Justo Chermont — Sala C

Presidente — Odemar Raiol Pinheiro — Estrela, 285 — Pedreira.

1o. Mesário — Raimundo Odello Fernandes Imbiriba — Pedro Miranda, 392 — Pedreira.

2o. Mesário — Laudir de Sousa Mota — Magno de Araujo, 209 — Telégrafo.

1o. Suplente — Maria Fedrita dos Santos — Mauriti, 79 — Pedreira.

2o. Suplente — Terezinha Marques Lobato — Humaitá, 179 — Pedreira.

3o. — Mirian Ferreira Barros — Barão do Triunfo, 470 — Pedreira.

57a. SEÇÃO

Caixa Funerária 19 de Agosto

Pedreira

Presidente — Raimundo Reis de Carvalho — Soares Carneiro, 405 — S. J. do Bruno.

1o. Mesário — Joaquim Diniz Mesiutto — Soares Carneiro, 253 — Telégrafo.

2o. Mesário — Mário Araújo Costa — Vileta, 25 — Pedreira.

1o. Suplente — Haroldo Mendes — Vileta, 281 — Pedreira.

2o. Suplente — Ivan Pinheiro Nunes — Barão do Triunfo, 667 — Pedreira.

3o. Suplente — Newton de Azevedo Marques — Humaitá, 58 — Pedreira.

58a. SEÇÃO

Colégio Sagrado Coração de Jesus

Pedreira

Presidente — João Furtado de Sousa — Praça Brasil, 27 — S. João do Bruno.

1o. Mesário — Carlos Alberto Coelho Reis — Pedro Miranda, 558 — Pedreira.

2o. Mesário — Raimundo Antônio da Silva — Humaitá, 939.

1o. Suplente — Nazionei Linhares Leão — Pedreira.

3o. Suplente — Orlando Assis de Queiroz — Marques de Herval, 256 — Pedreira.

59a. SEÇÃO

Capichabas Esporte Clube

Antigo Municipal Esporte Clube

Presidente — Jorge Chible Paronil — Lomas Valentinas, 653 — Pedreira.

1o. Mesário — Oswaldo Monteiro da Silva — Travessa da Estrela, 1090.

2o. Mesário — Walter Farias do Nascimento — 25 de Setembro — Marco.

1o. Suplente — Tomildes Monteiro de Ataíde — Mauriti, 670.

2o. Suplente — Raimunda Oliveira Borges — Angustura, 1174 — Marco.

3o. Suplente — Anide de Oliveira Borges — Angustura, 1174 — Marco.

60a. SEÇÃO

Instituto Lauro Sodré —

Sala B — Souza

Presidente — Huascar Lemos de Souza — Chaco, 1015.

1o. Mesário — Adenax Ferreira da Cunha — Angustura, 850 — Pedreira.

2o. Mesário — Edmílson Monteiro e Silva — Timbó, 1110 — Marco.

1o. Suplente — Palmiro de Paula Piloto — Itororó, 1001.

2o. Suplente — Jacinto dos Santos Andrade — Barão do Triunfo, 288.

3o. Suplente — Pedro Martin de Melo — Angustura, 1125 — Marco.

61a. SEÇÃO

Pósto Médico da Sacramento

Presidente — Mario Viana de Almeida — Pass. Severa Rona, 52.

1o. Mesário — Mário Lucas de Souza — Santo Antonio, 15.

2o. Mesário — Waldir Mariantiano Lopes — Av. Dr. Freitas, 141.

1o. Suplente — Maria José Ferreira de Oliveira — Av. Senador Lemos, 1658.

2o. Suplente — Julia Monteiro dos Santos — Av. Senador Lemos, 1630.

3o. Suplente — Maria Elizete Benevides — Av. Senador Lemos, 1630.

62a. SEÇÃO

Ambulatório N. S. da Conceição

Humaitá — 213 — Pedreira

BOLETIM ELEITORAL

jo do Nascimento — Duque de Caxias, 945.

2o. Suplente — José Antonio Gonçalves — Chaco, 983 — Marco.

1o. Suplente — Francisco Xavier de Araújo Santos — Tito Franco, 1347 — Marco.

2o. Suplente — José Alves Oliveira — Curuzu, 982 — Marco.

3o. Suplente — Fernando Luiz de Avelar — Tito Franco, 371 — Marco.

66a. SEÇÃO
Casa 1648 — Av. Senador Lemos Presidente — Miguel de Assunção Botelho — Possagem Bambu, n. 6.

1o. Mesário — Raimundo Salliano de Oliveira — Av. Dr. Freitas, 263.

2o. Mesário — Tomaz Alves dos Santos — Passagem Dr. Freitas, 18.

1o. Suplente — Ruth da Mota Dantas — Passagem São Sebastião, 392.

2o. Suplente — Maria José de Deus — Passagem Bambu, 5.

3o. Suplente — Nelson Oliveira do Patrocínio — Dr. Freitas, 268.

67a. SEÇÃO
Externato D. Mário de Miranda Vilas Boas — Sen. Lemos, 1091 Presidente — Oswaldo Melo de Carvalho — D. Pedro I, 522 — Umarizal.

1o. Mesário — José Gomes de Souza — Passagem São José n. 20 — Sacramento.

2o. Suplente — Silvio Alcantara Von Grap — Pedro Miranda, 266 — Pedreira.

1o. Suplente — José Braga Bastos — Marquês de Herval, 281 — Pedreira.

2o. Suplente — José Miranda de Andrade Figueira — Pedro Miranda, 361 — Pedreira.

3o. Suplente — Lourival de Souza Fernandes — Dr. Freitas, 236 — Sacramento.

68a. SEÇÃO
Escola Municipal Alcindo Cacela — Sala B — Pedreira

Presidente — Edward de Ameida Santiago — Av. Pedro Miranda, 715.

1o. Mesário — José da Rocha Moreira — Trav. Humaitá, 757 — Pedreira.

2o. Mesário — Ismael Troitinho da Silva — Trav. Itororó, 478 — Pedreira.

1o. Suplente — Maria Isolda Soares de Brito — Av. Pedro Miranda, 845 — Pedreira.

2o. Suplente — Raimunda Inez da Silva — Av. Pedro Miranda, 845 — Pedreira.

3o. Suplente — Luiça do Pilar Leão — Av. Pedro Miranda, 624 — Pedreira.

69a. SEÇÃO
Dramático Esporte Clube — Umarizal — Sala A

Presidente — Dulcimar Nazaré Guimarães Macedo — Soares Carneiro, 256 — Telégrafo.

1o. Mesário — Haroldo Marques dos Santos — Trav. Soares Carneiro, 275.

2o. Suplente — Alceste Cavalcante Dantas — Praça Brasil, 11 — Telégrafo.

1o. Suplente — Lygia Brandão Soares — Rua Soares Carneiro, 301 — Passagem N. S. Nazaré, 301 — Casa 12.

2o. Suplente — Consuelo Ribeiro Martins — Av. Senador Lemos, 443 — Telégrafo.

3o. Suplente — Sebastião Miranda — Trav. Manoel Evaristo, 549 — Telégrafo.

70a. SEÇÃO
Dramático Esporte Clube — Umarizal — Sala A

Presidente — Raimundo de Souza

Cunha — Rua Jerônimo Pinheiro, 439 — Telégrafo.

1o. Mesário — Nelson José Evangelista Coelho — Rua Jerônimo Pinheiro, 476 — Telégrafo.

2o. Mesário — Manoel Gonçalves Pinheiro — Senador Lemos, 24 — Telégrafo.

1o. Suplente — Dagmar Andrade das Neves — Senador Lemos, 596 — Telégrafo.

2o. Suplente — Osmarina de Carvalho Batista — Trav. Soares Carneiro, 301 — Vila N. S. Nazaré — Casa 4.

3o. Suplente — Maria da Conceição Ewerton Sampai — Trav. Soares Carneiro, 301 — Vila N. S. Nazaré — Casa 4.

71a. SEÇÃO
Departamento de Estradas de Rodagem — Sala C

Presidente — Guilherme de Castro e Silva — Av. Tito Franco, 449 — Marco.

1o. Mesário — Ubiratan dos Santos Lopes — Av. Dr. Freitas, 1146.

2o. Mesário — Francisco de Paula Andrade — Trav. Timbó, 1075.

1o. Suplente — Antônio Barboza Gouvêa — Vileta, 977 — Marco.

2o. Suplente — Heitor de Sousa Freitas — Av. Tito Franco, 539 — Marco.

3o. Suplente — Geraldina Bahia Resende — Vileta, 938.

72a. SEÇÃO
Sociedade Beneficente 27 de Junho — (antiga Escola Municipal) — Marambaia

Presidente — Francisco Alcino Rabelo — Rua Anchieta, 54 — Marambaia.

1o. Mesário — Abelardo Fernandes da Silva — Av. Dalva, 77 — Marambaia.

2o. Mesário — Almir Coelho de Amorim — Av. Dalva, 205 — Marambaia.

1o. Suplente — Carlos José da Costa Rodrigues — Rua Marambaia, 67.

2o. Suplente — Oswaldo Ferreira Ramalho — Tavares Bastos, 161 — Marco.

3o. Suplente — Colombiano Martins Ribeiro — Av. Duque de Caxias, 713 — Marco.

73a. SEÇÃO
Sacramento Esporte Clube

Presidente — Benedito Camilo da Rocha — Av. Dr. Freitas, 99.

1o. Mesário — Antônio Chagas Tavares — Av. Senador Lemos.

2o. Mesário — Raimunda Alcântara de Deus — Passagem Bambu, n. 5.

1o. Suplente — Contalio Pinheiro de Miranda — Passagem Santa Maria, 103.

2o. Suplente — Alfredo Leal Farias — Av. Senador Lemos, 1734.

3o. Suplente — Guilherme Soares de Andrade — Passagem Dr. Freitas, 1734.

74a. SEÇÃO
Cruz Vermelha Brasileira — Sala B — Umarizal

Presidente — Edson de Almeida Couto — José Pio, 416.

1o. Mesário — Ariel Cavalcante Dantas — Praça Brasil, 11 — Umarizal.

2o. Mesário — Antônio Xavier de Freitas — Trav. José Pio, 262 — Telégrafo.

1o. Suplente — Hortênia Espíndola Travassos — Senador Lemos, 365.

2o. Suplente — Elza de Nazareth de Almeida Travassos — Senador Lemos, 365.

3o. Suplente — Maria do Carmo Nunes da Silva — Praça Brasil, 44 — Umarizal.

75a. SEÇÃO
Uberabinha Esporte Clube — Sala B

Presidente — José Maria de Sousa — Trav. José Pio, 156 — Telégrafo.

1o. Mesário — Deolencarliense de Sousa Duarte — Chaco, 299 — Pedreira.

2o. Mesário — Ivaldi Coelho Ribeiro — Trav. D. Pedro I, 539 — Umarizal.

1o. Suplente — Francisco de Assis Maues Cavalcante — Trav. D. Pedro I, 567.

2o. Suplente — Raimundo de Campos Freire — Soares Carneiro, 301 — Casa 13.

3o. Suplente — Armando da Silva Prestes — Trav. José Pio, 295 — Telégrafo.

76a. SEÇÃO
São Luiz Esporte Clube

Presidente — Aldenor Paes Baltala — Passagem São Luiz, 26.

1o. Mesário — Higino Lucio da Costa — Av. Dr. Freitas, 499.

2o. Mesário — Leoncio do Nascimento Monteiro — Rua Curuçá, 492.

1o. Suplente — Manoel da Conceição Ferreira Feio — Vila Nova, 125.

2o. Suplente — Lucival Amaral da Cruz — Av. Dr. Freitas, 316.

3o. Suplente — Ernani Vieira Filho — Av. Pedro Miranda, s/n — Telégrafo.

77a. SEÇÃO
Jabatiquara Esporte Clube — Marco

Presidente — Almir Castelo Branco Pires — Av. 25 de Setembro, 283 — Marco.

1o. Mesário — Manoel Alves da Rocha — Vila 3 Irmãos, 8 — Marco.

2o. Mesário — Lourival da Silva Brasil — Duque de Caxias, 299.

1o. Suplente — Francisco Mário Simões dos Santos — Av. Tito Franco, 341.

2o. Suplente — José Barros de Magalhães — Av. 25 de Setembro, 828.

3o. Suplente — Guilherme dos Santos Moraes — Trav. Timbó, 559.

78a. SEÇÃO
Sociedade Beneficente 27 de Junho — Sala B — Marambaia

Presidente — Manoel Ferreira Campos — Passagem Olímpia, 29 — Marco.

1o. Mesário — Guilherme de Figueiredo Bezerra — Trav. Humaitá, 1147.

2o. Mesário — Luiz Alves Tavares — Rodovia Tavares Bastos, 160 — Marambaia.

1o. Suplente — Francisco Alves de Carvalho — Rua da Mata, 30 — Marambaia.

2o. Suplente — Manoel Costa de Oliveira — Rua Anchieta, 45 — Marambaia.

3o. Suplente — Dário Cândido da Costa — Passagem Samaritana, 46.

79a. SEÇÃO
Escolas Reunidas Raimundo Espíndola — Sala B — Pedreira

Presidente — Antonio de Miranda Leal — Av. Senador Lemos, 843 — Telégrafo.

1o. Mesário — Ariel Cavalcante Dantas — Praça Brasil, 11 — Umarizal.

2o. Mesário — Antônio Xavier de Freitas — Trav. José Pio, 262 — Telégrafo.

1o. Suplente — Hortênia Espíndola Travassos — Senador Lemos, 365.

2o. Suplente — Elza de Nazareth de Almeida Travassos — Senador Lemos, 365.

3o. Suplente — Maria do Carmo Nunes da Silva — Praça Brasil, 44 — Umarizal.

80a. SEÇÃO
Superintendência dos Diques e Oficinas — Sala D — Val. de Cans

Presidente — Deodato Fernandes de Carvalho — Base Aérea de Belém — Val. de Cans.

1o. Mesário — Antônio Sobral — Base Aérea — Val. de Cans.

2o. Mesário — Antônio José Miranda de Castilho — Base Aérea de Belém.

1o. Suplente — João da Silva Furtado — Djalma Dutra, 16 — Telégrafo.

2o. Suplente — Raimundo Edwiges de Souza — Vila Getúlio Vargas, 35.

3o. Suplente — Maria Augusta Bastos Belém — Vila Getúlio Vargas, 36 — Val. de Cans.

81a. SEÇÃO
Marajó Esporte Clube — Telégrafo

Presidente — Pedro Sampaio Furtado — Trav. Soares Carneiro, 407.

1o. Mesário — José Valente Ribeiro — Praça Brasil, 37 — Vila Serafim, 19.

2o. Mesário — Wely Reinaldo Moreira da Silva — Municipalidade.

1o. Suplente — Franco Fernandes dos Santos — Soares Carneiro, 131 — Telégrafo.

2o. Suplente — Lydimar Duarte Mesquita — Senador Lemos, 301 — Telégrafo.

3o. Suplente — Marlí Silva Viana — Trav. 14 de Março, 38 — Telégrafo.

82a. SEÇÃO
Escola Municipal Alcindo Cacela — Sala C — Pedreira

Presidente — Gregório Costa — D. Pedro, 14 — Umarizal.

1o. Mesário — Manoel Raimundo da Igreja Filho — Trav. José Pio, 284 — Telégrafo.

2o. Suplente — Mário de Nazaré do Couto — Trav. Soares Carneiro, 410 — Telégrafo.

1o. Suplente — Godofredo D'Avila Martins — Manoel Evaristo, 278 — Telégrafo.

2o. Suplente — José Carlos Amaral de França e Silva — Trav. Chaco, 486 — Pedreira.

3o. Suplente — Fernandes Sales — Praça Brasil, 10 — Umarizal.

83a. SEÇÃO
Grupo Escolar Paulino de Brito — Sala B — Marco

Presidente — Raimundo Lauro Mendes Vieira — 25 de Setembro, 378 — Marco.

1o. Mesário — José Nunes Loureiro — Rua São Jorge, 9 — Marambaia.

2o. Mesário — Ernani Ferreira da Costa — Passagem Boa Vista, 33 — Marco.

1o. Suplente — Osmar de Souza Meireles — Dr. Freitas,

BOLETIM ELEITORAL

6

85a. SEÇÃO
Mercado do Acampamento —
Sala B

Presidente — José Machado da Cruz — Rua Bernal do Couto, 555 — Umarizal.
1o. Mesário — Pedro Peres Garcia — Passagem Leandro Peña — Acampamento s/n.
2o. Mesário — Cláudio Chene — Vila Barata, 20 — Acampamento.
1o. Suplente — Jardelino da Silva Rodrigues — Rua do Acampamento, 62 — Acampamento.
2o. Suplente — Antônio Monteiro dos Santos — Rua do Acampamento, 130 — Telégrafo.
3o. Suplente — Eunice Batilha da Costa — Trav. da Estréla, 22 — Acampamento.

86a. SEÇÃO
Escola Municipal Alcindo Cacela — Sala B

Presidente — Adiel de Sousa — Angustura, 296 — Pedreira.
1o. Mesário — Malaquias Riccardo da Silveira — Duque de Caxias, 627 — Pedreira.

2o. Mesário — Renée de Sousa Nascimento — Barão do Triunfo, 514 — Pedreira.

1o. Suplente — Noemia Costa e Silva — Pedro Miranda, 851 — Pedreira.

2o. Suplente — Miguel Naiff Rodrigues — Barão do Triunfo, 15 — Pedreira.

3o. Suplente — Francisco Nogueira de Andrade — Barão do Triunfo, 447.

87a. SEÇÃO
Cruz Vermelha Brasileira — Sala C

Presidente — José Pinheiro Lopes — Trav. Soares Carneiro, 421 — Telégrafo.

1o. Mesário — Hélio Freire de Carvalho — Trav. Ferreira Pena, 145 — Umarizal.

2o. Mesário — Raimundo Lopes Coelho — Trav. José Pio, 242 — Telégrafo.

1o. Suplente — Emerita Cardoso Polheti — Curuçá, 80 — Umarizal.

2o. Suplente — Maria do Carmo Neto de Miranda — Jerônimo Piamentel, 443 — Umarizal.

3o. Suplente — Maria da Conceição dos Santos Evangelista — Ferreira Pena, 97 — Umarizal.

88a. SEÇÃO
Grupo Escolar Augusto Montenegro Presidente — Raimundo Ribeiro — Sala C

Gouvêa Filho — Municipalidade, 940.

1o. Mesário — Inocêncio Coelho Lacerda — Vila S. José, 9 — Telégrafo.

2o. Mesário — Neyde Gomes da Cunha — Senador Lemos, 594 — Telégrafo.

1o. Suplente — Maximiano da Silva Araújo — Senador Lemos, 1130 — Telégrafo.

2o. Suplente — Biaç Rufino Pinto — Coronel Luiz Bentes, 97 — Telégrafo.

3o. Suplente — Teodomiro dos Santos Ferreira — Coronel Luiz Bentes, 97 — Telégrafo.

89a. SEÇÃO
Escola Profissional do SENAI Presidente — Thomaz Corrêa Gomes — Banco do Brasil.

1o. Mesário — Henrique Monteiro da Rocha — Av. Duque de Caxias, 1492 — Marco.

2o. Mesário — Marino Pantoja Dias — Trav. Angustura, 658 — Pedreira.

1o. Suplente — Francisco Castro da Silva — Trav. Angustura, 1022 — Marco.

2o. Suplente — Lucia Martins Varela Pinho — Av. Tito Franco, 661-A.

3o. Suplente — Gerson Pires de Araujo — Trav. Mauriti, 1026 — Marco.

90a. SEÇÃO
Faisca Domínio Clube

Presidente — Carlos Alves Cardoso — Vila Gasão, 28.

1o. Mesário — José Ivanides Carvalhaes — Gouvêa — Vila Nova.

2o. Suplente — Luiz Ferreira dos Santos — Passagem S. Pedro, 254.

1o. Suplente — Manoel Pereira de Freitas — Passagem São Sebastião, 709.

2o. Suplente — Nadir da Cunha Farias — Passagem Av. 1o. de Setembro, 52.

3o. Suplente — Necy Maria da Conceição Nunes — Passagem Bambu, 31.

91a. SEÇÃO

Sociedade Beneficente União Pedreirense — Sala B — Av. Pedro Miranda — entre Estréla e Timbó

Presidente — Rubens Ezequiel da Cunha — Mauriti, 285 — Pedreira.

1o. Mesário — Lucimar Monteiro Araújo Rodrigues — Trav. Pirajá, 3 — Pedreira.

2o. Mesário — Antonio Paulo de Andrade — Barão do Triunfo, 597 — Pedreira.

1o. Suplente — Paulo Ferreira Vidal — Trav. Pirajá, 448 — Pedreira.

2o. Suplente — Lindalva Ferreira de Sousa — Av. Pedro Miranda, 851 — Pedreira.

3o. Suplente — Aristóteles da Costa Tourinho — Av. Marquês de Herval, 447 — Pedreira.

92a. SEÇÃO

Escola Pública João Baltazar — Sala B

Presidente — Julio Silva Susuarana — Rua do Fio, 102 — Marambaia.

1o. Mesário — Magno Gaspar Silveira — Marambaia — Passagem N. S. de Fátima, 60.

2o. Mesário — José Maria Silva — Passagem São Sebastião, s/n — Marambaia.

1o. Suplente — Lindalva Gaspar da Silva — Passagem N. S. de Fátima, 60.

2o. Suplente — Maria das Dores Herler — Tavares Bastos, 53.

3o. Suplente — Maria de Carvalho Campos — Vila Ciração de Jesus, 13.

E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio, e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e na imprensa diária, ficando por este meio, notificados os presidentes, mesários e suplentes nomeados a comparecerem, a 3 de outubro deste ano, às (7) sete horas da manhã, nos locais designados para as mesmas receptoras de votos, a fim de participarem dos respectivos trabalhos.

Belém, 23 (vinte e três) de agosto de mil novecentos e cinquenta e cito.

Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

(a.) Dr. WALTER NUNES DE FIGUEIREDO Juiz Eleitoral da 29a. Zona (Belém) do Pará.

JUIZO DA 29a. ZONA

ELEITORAL

Registro de Candidatos à Vereador O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz da 29a. Zona Eleitoral da Comarca da Capital do Estado do Pará etc..

Fago saber a quem interessar possa, que o Diretório do Partido de Representação Popular, Secção do Pará, por seu Delegado José da Silva Castro, na forma

do disposto no § 1o., do art. 1o., combinado com o art. 3o., da Resolução n. 4.711, de 28 de junho de 1954, do Egípcio Tribunal Eleitoral, que aprovou as instruções para o registro de candidatos às funções eleitorais, requereu o registro dos seguintes candidatos pelo mesmo Partido, à Vereador à Câmara Municipal de Belém, nas eleições gerais de 3 de outubro de 1958:

Antônio Vilar Pantoja, contador;

Abel Brasileiro de Almeida, funcionário autárquico;

Antonio Italo Tancredi, universitário e professor;

Antonio Vieira do Nascimento, bancário;

Dagoberto Raimundo Barros, enfermeiro;

Donato Cardoso de Souza, estudante;

Emmanuel das Dores e Silva, conferente de carga;

Eymar Teixeira Macedo, funcionário público estadual;

Fernando Cabral Vasconcelos, aeroviário;

Guilherme Esteves Martins, dentista;

João Carneiro Pinho, funcionário federal;

João Furtado de Souza, funcionário autárquico aposentado;

José Maria Amorim, funcionário público estadual;

Marcos Antônio Ribeiro, funcionário federal;

Nestor de Castro Cunha, funcionário municipal;

Francisco Maia Jatahy, funcionário autárquico;

Rui Reis Pingarilho, funcionário federal;

Salvador de Assis Pinto, músico;

Vicente de Paula Carmo, bancário;

Westher Benedito Coelho, universitário e economista.

E para conhecimento dos interessados, será este publicado pela imprensa e afixado à porta do Cartório desta 29a. zona Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 30 dias do mês de agosto de 1958.

Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão e datilógrafo.

(a.) Egnano de Moura Monteiro Lopes.

Registro de Candidatos à Vereador O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz da 29a. Zona Eleitoral da Comarca da Capital do Estado do Pará etc..

Fago saber a quem interessar possa, que o Diretório do Partido de

Representação Popular, Secção do Pará, por seu Delegado José da Silva Castro, na forma

do disposto no § 1o., do Art. 1o., combinado com o art. 3o., da Resolução n. 4.711, de 28 de junho de 1954,

do Egípcio Tribunal Eleitoral, que aprovou as instruções para o registro dos seguintes candidatos pelo mesmo Partido, à Vereador à Câmara Municipal de Belém, nas eleições gerais de 3 de outubro de 1958:

Antônio Cavaleiro de Brito, engenheiro;

Alice Silva Antunes que também se assina Alice Antunes e Alice Antunes Coelho, advogada.

Augusto Roberto Klautau de Araújo, advogado;

Filomeno Paulo de Melo, motorista;

José da Penha Pampolina, funcionário público estadual;

BOLETIM ELEITORAL

Lourival Gomes da Silva, que também se assina Lourival G. da Silva, contabilista;

Osvaldo Sampaio Melo que também se assina Osvaldo Melo, advogado;

Orlando de Moura Lima que também usa e assina Orlando Moura Lima, gráfico;

Raimundo Medeiros Silva que também assina Raimundo Medeiros, advogado;

Raimundo Nonato Alves, que também assina Raimundo N. Alves, conferente;

João José de Carvalho Neeto, funcionário autárquico.

E para conhecimento dos interessados, será este publicado pela imprensa e afixado à porta do Cartório desta 29a. Zona Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará, aos 30 dias do mês de agosto de 1958.

Eu Armando do Amaral Sá, encarregado o datilografar.

(a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

Registro de Candidatos à Vereador

O Deutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz da 21a. Zona Eleitoral da Comarca da Capital do Estado do Pará, e...

Fago saber a quem interessar possa, que o Diretório do Partido Republicano, Seção do Pará, por seu Delegado infra assinado, digo Delegado, Dr. Paulo Cezar de Oliveira, na forma do disposto no § 1º do Art. 1º, combinado com o art. 3º da Resolução n. 4.711, de 28 de junho de 1954, do Exágrio Tribunal Eleitoral, que aprovou as instruções para o registro de candidatos às funções eletivas, requereu o registro dos seguintes candidatos pelo mesmo Partido, à Vereador à Câmara Municipal de Belém, nas eleições gerais de 3 de outubro de 1958:

Antônio Carlos Simões, que também se assina Carlos Simões, jornalista;

Antônio Gomes da Rocha, que também se assina Antônio Gomes Pintor;

Airadeu de Lima Paraguassú, que também se assina Amadeu Paraguassú, funcionário público federal;

Cristovam de Andrade Figueira, que também se assina Cristovam Figueira, comandante da Marinha Mercante;

Carlos Alberto Queiroz Pratiha, que também se assina Carlos Platilha, jornalista;

Daniel Tavares da Câmara, que também se assina Daniel Câmara, autônomo;

Elmar Cesar Tavares, que também se assina Elmar Tavares, funcionário público do Estado;

Francisco Evangelista Sarmanho, que também se assina Francisco Sarmanho, servidor público municipal;

Gonçalo Vieira Duarte, que também se assina Vieira Duarte, funcionário municipal;

José Florêncio Rodrigues Filho, funcionário municipal;

José Ribamar Cruz, que também se assina Ribamar Cruz, funcionário rural;

Jacyntho de Pinho Rodrigues, que também se assina Jacyntho Rodrigues, funcionário autárquico.

Licurgo de Jesus Souza, que também se assina Licurgo Souza, operário;

Manoel Arquelau da Mota, que

também se assina Arquelau da Mota, funcionário municipal;

Moacyr Uperaldo Ribeiro Santiago que também se assina Moacyr Santiago, serventuário de justiça.

Nagib Jorge Hage, que também se assina Nagib Hage, funcionário público;

Philadelpho Machado da Cunha, que também se assina Philadelpho M. e Cunha;

Simeão Ubirajara Corôa, que também se assina Simeão Corôa, funcionário público federal;

Sabino Lustosa de Aragão, que também se assina Lustosa Filho, radialista;

Valfredo da Conceição Gomes, enfermeiro.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado à porta desta 29a. Zona Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 30 dias do mês de agosto de 1958.

Eu Armando do Amaral Sá, encarregado o datilografar.

(a.) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

JUÍZO ELEITORAL DA 30a. ZONA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL N. 71

De ordem do Exmo. Sr. Juiz Eleitoral desta 30a. Zona, fago público o pedido formulado pela "Coligação Democrática Acaraense", para o seu registro como parte das legendas partidárias: Partido Social Progressista e Partido Trabalhista Brasileiro.

E, para conhecimento de quem interessar possa, fago público este no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no prazo de quarenta e oito (48) horas.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 3 dias do mês de setembro de 1958.

Eu, Aidete Déo de Freitas, respondendo pelo expediente do Escrivão Eleitoral este escrevi.

EDITAL N. 72

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral desta 30a. Zona, fago público que pelo Diretório da "Coligação Democrática Acaraense", foi requerido o registro dos nomes dos seguintes candidatos aos cargos de Prefeito Municipal de Município de Acará e de Vereadores à Câmara Municipal do referido Município, nas eleições de 3 de outubro de 1958, abaixo mencionados.

Para Prefeito Municipal o cidadão eleitor Ney Carneiro Brasil.

Para Vereadores os cidadãos: Deodato Pinheiro Lobo, Anastácio Carlos Sampaio José Corrêa Pantoja, Zeferino Santos Maciel Júnior, Sebastião Couto da Rocha, João da Costa e Cunha, Pedro Petera Gonzalez, Leandro Gonzaga de Oliveira e Abdón dos Santos Caluff.

E, para conhecimento de quem interessar possa, fago público este no DIÁRIO OFICIAL do Estado, no prazo de quarenta e oito (48) horas, como determina o artigo 9º da Resolução n. 4.711, de 23 de junho de 1954.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, os 3 dias do mês de setembro de 1958.

Eu, Aidete Déo de Freitas, respondendo pelo expediente do Escrivão Eleitoral este escrevi.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citação com o prazo de trinta (30) dias, à Revma. Madre Cecília Maria, Diretora do Instituto Santa Rosa, de Conceição de Araguáia

O Tribunal de Contas do Estado, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, a Revma. Madre Cecília Maria, Diretora do Instituto Santa Rosa, de Conceição do Araguáia, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 4.653 — prestação de contas do referido Instituto, tabela explicativa n. 38, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), pois, nos termos do Venerando Acórdão n. 2.332, de 12 de agosto de 1958, há irregularidade que precisa ser sanada, e que define a responsabilidade da Revma. Madre Cecília Maria, sujeita à defesa prévia.

Belém, 20 de agosto de 1958.
(a.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.

(G — Dias — 30, 31|8 — 2, 5, 7, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 23 e 24|9|58)

Citação com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Ernesto Cruz, Diretor da Biblioteca e Arquivo Público

O Tribunal de Contas do Estado, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 52 da Lei n. 603, de 20 de maio de 1953, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Ernesto Cruz, Diretor da Biblioteca e Arquivo Público, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no "Diário Oficial", apresentar a defesa ali prevista, relativamente ao processo n. 2.036 — prestação de contas da referida Biblioteca, tabela explicativa n. 77, exercício financeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), pois nos termos do Venerando Acórdão n. 1.577, de 16 de novembro de 1956, há irregularidade que precisa ser esclarecida, e que define a responsabilidade do Sr. Ernesto Cruz, sujeita à defesa prévia.

Belém, 25 de agosto de 1958.

(a.) Lindolfo Marques de Mesquita, Ministro Presidente.

(G — Dias — 30, 31|8 — 2, 5, 7, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 23 e 24|9|58)